

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO DA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE MIRACICA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS						M2	6,00
	Comp.	x	Altura			Observações		
	3,00	x	2,00			Placa de Obra	=	6,00
2.0	ESTRADA DE ACESSO A MIRACICA - TRECHO							
2.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA							
2.1.1	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3). AF_07/2020						M3	9.323,47
	Comp.	x	Larg.	x	Esp.	Observações		
	20,01	x	2,70	x	0,20	Área Acostamento	=	10,80
	24,70	x	2,70	x	0,20	Área Acostamento	=	13,33
	31,70	x	2,70	x	0,20	Área Acostamento	=	17,11
	182,65	x	1,00	x	0,20	Área - E0+2,80 e E1	=	36,53
	20,00	x	6,40	x	0,20	E1 até E2	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E2 até E3	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E3 até E4	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E4 até E5	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E5 até E6	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E6 até E7	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E7 até E8	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E8 até E9	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E9 até E10	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E10 até E11	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E11 até E12	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E12 até E13	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E13 até E14	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E14 até E15	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E15 até E16	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E16 até E17	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E17 até E18	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E18 até E19	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E19 até E20	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E20 até E21	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E21 até E22	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E22 até E23	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E23 até E24	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E24 até E25	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E25 até E26	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E26 até E27	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E27 até E28	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E28 até E29	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E29 até E30	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E30 até E31	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E31 até E32	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E32 até E33	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E33 até E34	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E34 até E35	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E35 até E36	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E36 até E37	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E37 até E38	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E38 até E39	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E39 até E40	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E40 até E41	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E41 até E42	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E42 até E43	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E43 até E44	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E44 até E45	=	25,60

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO DA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE MIRACICA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						UNID.	QUANT.
	20,00	x	6,40	x	0,20	E45 até E46	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E46 até E47	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E47 até E48	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E48 até E49	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E49 até E50	=	25,60
	154,78	x	1,00	x	0,20	Área - E50 até E51	=	30,95
	180,55	x	1,00	x	0,20	Área - E51 até E52	=	36,11
	144,80	x	1,00	x	0,20	Área - E52 até E53	=	28,96
	89,96	x	1,00	x	0,20	Área - Entroncamento	=	17,99
	130,19	x	1,00	x	0,20	Área - Entroncamento	=	26,03
	31,90	x	1,00	x	0,20	Área - Entroncamento	=	6,38
	105,62	x	1,00	x	0,20	Área - Entroncamento	=	21,12
	42,28	x	1,00	x	0,20	Área - Entroncamento	=	8,45
	20,00	x	6,40	x	0,20	E53 até E54	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E54 até E55	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E55 até E56	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E56 até E57	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E57 até E58	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E58 até E59	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E59 até E60	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E60 até E61	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E61 até E62	=	25,60
	31,50	x	1,00	x	0,20	Área - Entroncamento	=	6,30
	20,00	x	6,40	x	0,20	E62 até E63	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E63 até E64	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E64 até E65	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E65 até E66	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E66 até E67	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E67 até E68	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E68 até E69	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E69 até E70	=	25,60
	139,38	x	1,00	x	0,20	Área - E70 até E71	=	27,87
	220,93	x	1,00	x	0,20	Área - E71 até E72	=	44,18
	188,81	x	1,00	x	0,20	Área - E72 até E73	=	37,76
	74,46	x	1,00	x	0,20	Área - Entroncamento	=	14,89
	20,00	x	6,40	x	0,20	E73 até E74	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E74 até E75	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E75 até E76	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E76 até E77	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,40	E77 até E78	=	51,20
	20,00	x	6,40	x	0,40	E78 até E79	=	51,20
	119,64	x	1,00	x	0,40	Área - Entroncamento	=	47,85
	24,46	x	1,00	x	0,40	Área - Entroncamento	=	9,78
	127,92	x	1,00	x	0,40	Área - E79 até E80	=	51,16
	126,31	x	1,00	x	0,40	Área - E80 até E81	=	50,52
	123,42	x	1,00	x	0,40	Área - E81 até E82	=	49,36
	127,68	x	1,00	x	0,40	Área - E82 até E83	=	51,07
	20,00	x	6,40	x	0,40	E83 até E84	=	51,20
	20,00	x	6,40	x	0,40	E84 até E85	=	51,20
	20,00	x	6,40	x	0,40	E85 até E86	=	51,20
	20,00	x	6,40	x	0,40	E86 até E87	=	51,20
	20,00	x	6,40	x	0,40	E87 até E88	=	51,20
	20,00	x	6,40	x	0,40	E88 até E89	=	51,20
	20,00	x	6,40	x	0,40	E89 até E90	=	51,20
	20,00	x	6,40	x	0,40	E90 até E91	=	51,20
	20,00	x	6,40	x	0,40	E91 até E92	=	51,20
	20,00	x	6,40	x	0,40	E92 até E93	=	51,20
	20,00	x	6,40	x	0,40	E93 até E94	=	51,20
	20,00	x	6,40	x	0,40	E94 até E95	=	51,20
	20,00	x	6,40	x	0,40	E95 até E96	=	51,20

CNPJ: 11.303.906/0001-00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO DA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE MIRACICA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						UNID.	QUANT.
	20,00	x	6,40	x	0,40	E96 até E97	=	51,20
	20,00	x	6,40	x	0,20	E97 até E98	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E98 até E99	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E99 até E100	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E100 até E101	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E101 até E102	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E102 até E103	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E103 até E104	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E104 até E105	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E105 até E106	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E106 até E107	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E107 até E108	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E108 até E109	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E109 até E110	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E110 até E111	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E111 até E112	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E112 até E113	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E113 até E114	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E114 até E115	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E115 até E116	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E116 até E117	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E117 até E118	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E118 até E119	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E119 até E120	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E120 até E121	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E121 até E122	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E122 até E123	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E123 até E124	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E124 até E125	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E125 até E126	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E126 até E127	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E127 até E128	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E128 até E129	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E129 até E130	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E130 até E131	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E131 até E132	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E132 até E133	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E133 até E134	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E134 até E135	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E135 até E136	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E136 até E137	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E137 até E138	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E138 até E139	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E139 até E140	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E140 até E141	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E141 até E142	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E142 até E143	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E143 até E144	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E144 até E145	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E145 até E146	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E146 até E147	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E147 até E148	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E148 até E149	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E149 até E150	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E150 até E151	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E151 até E152	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E152 até E153	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E153 até E154	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E154 até E155	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E155 até E156	=	25,60

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO DA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE MIRACICA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						UNID.	QUANT.
	139,70	x	1,00	x	0,20	Área - Entroncamento	=	27,94
	20,00	x	6,40	x	0,20	E156 até E157	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E157 até E158	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E158 até E159	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E159 até E160	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E160 até E161	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E161 até E162	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E162 até E163	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E163 até E164	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E164 até E165	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E165 até E166	=	25,60
	189,95	x	1,00	x	0,20	Área - Entroncamento	=	37,99
	20,00	x	6,40	x	0,20	E166 até E167	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E167 até E168	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E168 até E169	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E169 até E170	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E170 até E171	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E171 até E172	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E172 até E173	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E173 até E174	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E174 até E175	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E175 até E176	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E176 até E177	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E177 até E178	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E178 até E179	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E179 até E180	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E180 até E181	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E181 até E182	=	25,60
	161,02	x	1,00	x	0,20	Área - Entroncamento	=	32,20
	180,99	x	1,00	x	0,20	Área - Entroncamento	=	36,19
	20,00	x	6,40	x	0,20	E182 até E183	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E183 até E184	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E184 até E185	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E185 até E186	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E186 até E187	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E187 até E188	=	25,60
	125,00	x	1,00	x	0,20	Área - E188 até E189	=	25,00
	112,70	x	1,00	x	0,20	Área - E189 até E190	=	22,54
	103,11	x	1,00	x	0,20	Área - E190 até E191	=	20,62
	98,08	x	1,00	x	0,20	Área - E191 até E192	=	19,61
	101,41	x	1,00	x	0,20	Área - E192 até E193	=	20,28
	107,78	x	1,00	x	0,20	Área - E193 até E194	=	21,55
	113,36	x	1,00	x	0,20	Área - E194 até E195	=	22,67
	117,95	x	1,00	x	0,20	Área - E195 até E196	=	23,59
	123,31	x	1,00	x	0,20	Área - E196 até E197	=	24,66
	127,84	x	1,00	x	0,20	Área - E197 até E198	=	25,56
	285,42	x	1,00	x	0,20	Área - Entroncamento	=	57,08
	20,00	x	6,40	x	0,20	E198 até E199	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E199 até E200	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E200 até E201	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E201 até E202	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E202 até E203	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E203 até E204	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E204 até E205	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E205 até E206	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E206 até E207	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E207 até E208	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E208 até E209	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E209 até E210	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E210 até E211	=	25,60

**CNPJ: 11.303.906/0001-00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO DA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE MIRACICA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						UNID.	QUANT.
	20,00	x	6,40	x	0,20	E211 até E212	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E212 até E213	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E213 até E214	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E214 até E215	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E215 até E216	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E216 até E217	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E217 até E218	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E218 até E219	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E219 até E220	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E220 até E221	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E221 até E222	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E222 até E223	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E223 até E224	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E224 até E225	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E225 até E226	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E226 até E227	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E227 até E228	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E228 até E229	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E229 até E230	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E230 até E231	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E231 até E232	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E232 até E233	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E233 até E234	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E234 até E235	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E235 até E236	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E236 até E237	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E237 até E238	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E238 até E239	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E239 até E240	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E240 até E241	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E241 até E242	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E242 até E243	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E243 até E244	=	25,60
	96,44	x	1,00	x	0,20	Área - Entroncamento	=	19,28
	20,00	x	6,40	x	0,20	E244 até E245	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E245 até E246	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E246 até E247	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E247 até E248	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E248 até E249	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E249 até E250	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E250 até E251	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E251 até E252	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E252 até E253	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E253 até E254	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E254 até E255	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E255 até E256	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E256 até E257	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E257 até E258	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E258 até E259	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E259 até E260	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E260 até E261	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E261 até E262	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E262 até E263	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E263 até E264	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E264 até E265	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E265 até E266	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E266 até E267	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E267 até E268	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E268 até E269	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E269 até E270	=	25,60

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO DA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE MIRACICA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						UNID.	QUANT.
	20,00	x	6,40	x	0,20	E270 até E271	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E271 até E272	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E272 até E273	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E273 até E274	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E274 até E275	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E275 até E276	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E276 até E277	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E277 até E278	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E278 até E279	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E279 até E280	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E280 até E281	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E281 até E282	=	25,60
	67,58	x	1,00	x	0,20	Área - E282 até E282+10,558	=	13,51
	213,77	x	1,00	x	0,20	Área - Entroncamento	=	42,75
	20,00	x	5,40	x	0,20	Lateral da Escola	=	21,60
	20,00	x	5,40	x	0,20	Lateral da Escola	=	21,60
	5,00	x	5,40	x	0,20	Lateral da Escola	=	5,40
	1063,00	x	0,45	x	0,20	Sarjeta e Meio-fio - Lado Direito	=	95,67
	466,88	x	0,45	x	0,20	Sarjeta e Meio-fio - Lado Direito	=	42,01
	132,63	x	0,45	x	0,20	Sarjeta e Meio-fio - Lado Direito	=	11,93
	2078,04	x	0,45	x	0,20	Sarjeta e Meio-fio - Lado Direito	=	187,02
	378,86	x	0,45	x	0,20	Sarjeta e Meio-fio - Lado Direito	=	34,09
	1693,37	x	0,45	x	0,20	Sarjeta e Meio-fio - Lado Direito	=	152,40
	82,18	x	0,45	x	0,20	Sarjeta e Meio-fio - Lado Esquerdo	=	7,39
	1251,39	x	0,45	x	0,20	Sarjeta e Meio-fio - Lado Esquerdo	=	112,62
	336,31	x	0,45	x	0,20	Sarjeta e Meio-fio - Lado Esquerdo	=	30,26
	1549,73	x	0,45	x	0,20	Sarjeta e Meio-fio - Lado Esquerdo	=	139,47
	194,13	x	0,45	x	0,20	Sarjeta e Meio-fio - Lado Esquerdo	=	17,47
	322,22	x	0,45	x	0,20	Sarjeta e Meio-fio - Lado Esquerdo	=	28,99
	1286,80	x	0,45	x	0,20	Sarjeta e Meio-fio - Lado Esquerdo	=	115,81
	789,18	x	0,45	x	0,20	Sarjeta e Meio-fio - Lado Esquerdo	=	71,02
2.1.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019						M2	38.689,95
	Comp.	x	Larg.			Observações		
	20,01	x	2,70			Área Acostamento	=	54,02
	24,70	x	2,70			Área Acostamento	=	66,69
	31,70	x	2,70			Área Acostamento	=	85,59
	182,65	x	1,00	Área		E0+2,80 e E1	=	182,65
	20,00	x	6,40			E1 até E2	=	128,00
	20,00	x	6,40			E2 até E3	=	128,00
	20,00	x	6,40			E3 até E4	=	128,00
	20,00	x	6,40			E4 até E5	=	128,00
	20,00	x	6,40			E5 até E6	=	128,00
	20,00	x	6,40			E6 até E7	=	128,00
	20,00	x	6,40			E7 até E8	=	128,00
	20,00	x	6,40			E8 até E9	=	128,00
	20,00	x	6,40			E9 até E10	=	128,00
	20,00	x	6,40			E10 até E11	=	128,00
	20,00	x	6,40			E11 até E12	=	128,00
	20,00	x	6,40			E12 até E13	=	128,00
	20,00	x	6,40			E13 até E14	=	128,00
	20,00	x	6,40			E14 até E15	=	128,00
	20,00	x	6,40			E15 até E16	=	128,00
	20,00	x	6,40			E16 até E17	=	128,00
	20,00	x	6,40			E17 até E18	=	128,00
	20,00	x	6,40			E18 até E19	=	128,00

**CNPJ: 11.303.906/0001-00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO DA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE MIRACICA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					UNID.	QUANT.
	20,00	x	6,40		E19 até E20	=	128,00
	20,00	x	6,40		E20 até E21	=	128,00
	20,00	x	6,40		E21 até E22	=	128,00
	20,00	x	6,40		E22 até E23	=	128,00
	20,00	x	6,40		E23 até E24	=	128,00
	20,00	x	6,40		E24 até E25	=	128,00
	20,00	x	6,40		E25 até E26	=	128,00
	20,00	x	6,40		E26 até E27	=	128,00
	20,00	x	6,40		E27 até E28	=	128,00
	20,00	x	6,40		E28 até E29	=	128,00
	20,00	x	6,40		E29 até E30	=	128,00
	20,00	x	6,40		E30 até E31	=	128,00
	20,00	x	6,40		E31 até E32	=	128,00
	20,00	x	6,40		E32 até E33	=	128,00
	20,00	x	6,40		E33 até E34	=	128,00
	20,00	x	6,40		E34 até E35	=	128,00
	20,00	x	6,40		E35 até E36	=	128,00
	20,00	x	6,40		E36 até E37	=	128,00
	20,00	x	6,40		E37 até E38	=	128,00
	20,00	x	6,40		E38 até E39	=	128,00
	20,00	x	6,40		E39 até E40	=	128,00
	20,00	x	6,40		E40 até E41	=	128,00
	20,00	x	6,40		E41 até E42	=	128,00
	20,00	x	6,40		E42 até E43	=	128,00
	20,00	x	6,40		E43 até E44	=	128,00
	20,00	x	6,40		E44 até E45	=	128,00
	20,00	x	6,40		E45 até E46	=	128,00
	20,00	x	6,40		E46 até E47	=	128,00
	20,00	x	6,40		E47 até E48	=	128,00
	20,00	x	6,40		E48 até E49	=	128,00
	20,00	x	6,40		E49 até E50	=	128,00
	154,78	x	1,00	Área	E50 até E51	=	154,78
	180,55	x	1,00	Área	E51 até E52	=	180,55
	144,80	x	1,00	Área	E52 até E53	=	144,80
	89,96	x	1,00	Área	Entroncamento	=	89,96
	130,19	x	1,00	Área	Entroncamento	=	130,19
	31,90	x	1,00	Área	Entroncamento	=	31,90
	105,62	x	1,00	Área	Entroncamento	=	105,62
	42,28	x	1,00	Área	Entroncamento	=	42,28
	20,00	x	6,40		E53 até E54	=	128,00
	20,00	x	6,40		E54 até E55	=	128,00
	20,00	x	6,40		E55 até E56	=	128,00
	20,00	x	6,40		E56 até E57	=	128,00
	20,00	x	6,40		E57 até E58	=	128,00
	20,00	x	6,40		E58 até E59	=	128,00
	20,00	x	6,40		E59 até E60	=	128,00
	20,00	x	6,40		E60 até E61	=	128,00
	20,00	x	6,40		E61 até E62	=	128,00
	31,50	x	1,00	Área	Entroncamento	=	31,50
	20,00	x	6,40		E62 até E63	=	128,00
	20,00	x	6,40		E63 até E64	=	128,00
	20,00	x	6,40		E64 até E65	=	128,00
	20,00	x	6,40		E65 até E66	=	128,00
	20,00	x	6,40		E66 até E67	=	128,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO DA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE MIRACICA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						UNID.	QUANT.
	20,00	x	6,40		E67 até E68	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E68 até E69	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E69 até E70	=	128,00	
	139,38	x	1,00	Área	E70 até E71	=	139,38	
	220,93	x	1,00	Área	E71 até E72	=	220,93	
	188,81	x	1,00	Área	E72 até E73	=	188,81	
	74,46	x	1,00	Área	Entroncamento	=	74,46	
	20,00	x	6,40		E73 até E74	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E74 até E75	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E75 até E76	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E76 até E77	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E77 até E78	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E78 até E79	=	128,00	
	119,64	x	1,00	Área	Entroncamento	=	119,64	
	24,46	x	1,00	Área	Entroncamento	=	24,46	
	127,92	x	1,00	Área	E79 até E80	=	127,92	
	126,31	x	1,00	Área	E80 até E81	=	126,31	
	123,42	x	1,00	Área	E81 até E82	=	123,42	
	127,68	x	1,00	Área	E82 até E83	=	127,68	
	20,00	x	6,40		E83 até E84	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E84 até E85	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E85 até E86	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E86 até E87	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E87 até E88	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E88 até E89	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E89 até E90	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E90 até E91	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E91 até E92	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E92 até E93	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E93 até E94	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E94 até E95	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E95 até E96	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E96 até E97	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E97 até E98	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E98 até E99	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E99 até E100	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E100 até E101	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E101 até E102	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E102 até E103	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E103 até E104	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E104 até E105	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E105 até E106	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E106 até E107	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E107 até E108	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E108 até E109	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E109 até E110	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E110 até E111	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E111 até E112	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E112 até E113	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E113 até E114	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E114 até E115	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E115 até E116	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E116 até E117	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E117 até E118	=	128,00	

**CNPJ: 11.303.906/0001-00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO DA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE MIRACICA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						UNID.	QUANT.
	20,00	x	6,40		E118 até E119	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E119 até E120	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E120 até E121	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E121 até E122	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E122 até E123	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E123 até E124	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E124 até E125	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E125 até E126	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E126 até E127	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E127 até E128	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E128 até E129	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E129 até E130	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E130 até E131	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E131 até E132	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E132 até E133	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E133 até E134	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E134 até E135	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E135 até E136	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E136 até E137	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E137 até E138	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E138 até E139	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E139 até E140	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E140 até E141	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E141 até E142	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E142 até E143	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E143 até E144	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E144 até E145	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E145 até E146	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E146 até E147	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E147 até E148	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E148 até E149	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E149 até E150	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E150 até E151	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E151 até E152	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E152 até E153	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E153 até E154	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E154 até E155	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E155 até E156	=	128,00	
	139,70	x	1,00	Área	Entroncamento	=	139,70	
	20,00	x	6,40		E156 até E157	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E157 até E158	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E158 até E159	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E159 até E160	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E160 até E161	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E161 até E162	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E162 até E163	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E163 até E164	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E164 até E165	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E165 até E166	=	128,00	
	189,95	x	1,00	Área	Entroncamento	=	189,95	
	20,00	x	6,40		E166 até E167	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E167 até E168	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E168 até E169	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E169 até E170	=	128,00	

**CNPJ: 11.303.906/0001-00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO DA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE MIRACICA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						UNID.	QUANT.
	20,00	x	6,40		E170 até E171	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E171 até E172	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E172 até E173	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E173 até E174	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E174 até E175	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E175 até E176	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E176 até E177	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E177 até E178	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E178 até E179	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E179 até E180	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E180 até E181	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E181 até E182	=	128,00	
	161,02	x	1,00	Área	Entroncamento	=	161,02	
	180,99	x	1,00	Área	Entroncamento	=	180,99	
	20,00	x	6,40		E182 até E183	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E183 até E184	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E184 até E185	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E185 até E186	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E186 até E187	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E187 até E188	=	128,00	
	125,00	x	1,00	Área	E188 até E189	=	125,00	
	112,70	x	1,00	Área	E189 até E190	=	112,70	
	103,11	x	1,00	Área	E190 até E191	=	103,11	
	98,08	x	1,00	Área	E191 até E192	=	98,08	
	101,41	x	1,00	Área	E192 até E193	=	101,41	
	107,78	x	1,00	Área	E193 até E194	=	107,78	
	113,36	x	1,00	Área	E194 até E195	=	113,36	
	117,95	x	1,00	Área	E195 até E196	=	117,95	
	123,31	x	1,00	Área	E196 até E197	=	123,31	
	127,84	x	1,00	Área	E197 até E198	=	127,84	
	285,42	x	1,00	Área	Entroncamento	=	285,42	
	20,00	x	6,40		E198 até E199	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E199 até E200	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E200 até E201	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E201 até E202	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E202 até E203	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E203 até E204	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E204 até E205	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E205 até E206	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E206 até E207	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E207 até E208	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E208 até E209	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E209 até E210	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E210 até E211	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E211 até E212	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E212 até E213	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E213 até E214	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E214 até E215	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E215 até E216	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E216 até E217	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E217 até E218	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E218 até E219	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E219 até E220	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E220 até E221	=	128,00	

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO DA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE MIRACICA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						UNID.	QUANT.
	20,00	x	6,40		E221 até E222	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E222 até E223	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E223 até E224	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E224 até E225	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E225 até E226	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E226 até E227	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E227 até E228	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E228 até E229	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E229 até E230	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E230 até E231	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E231 até E232	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E232 até E233	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E233 até E234	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E234 até E235	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E235 até E236	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E236 até E237	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E237 até E238	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E238 até E239	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E239 até E240	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E240 até E241	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E241 até E242	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E242 até E243	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E243 até E244	=	128,00	
	96,44	x	1,00	Área	Entroncamento	=	96,44	
	20,00	x	6,40		E244 até E245	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E245 até E246	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E246 até E247	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E247 até E248	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E248 até E249	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E249 até E250	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E250 até E251	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E251 até E252	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E252 até E253	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E253 até E254	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E254 até E255	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E255 até E256	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E256 até E257	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E257 até E258	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E258 até E259	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E259 até E260	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E260 até E261	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E261 até E262	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E262 até E263	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E263 até E264	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E264 até E265	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E265 até E266	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E266 até E267	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E267 até E268	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E268 até E269	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E269 até E270	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E270 até E271	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E271 até E272	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E272 até E273	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E273 até E274	=	128,00	

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO DA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE MIRACICA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						UNID.	QUANT.
	20,00	x	6,40			E274 até E275	=	128,00
	20,00	x	6,40			E275 até E276	=	128,00
	20,00	x	6,40			E276 até E277	=	128,00
	20,00	x	6,40			E277 até E278	=	128,00
	20,00	x	6,40			E278 até E279	=	128,00
	20,00	x	6,40			E279 até E280	=	128,00
	20,00	x	6,40			E280 até E281	=	128,00
	20,00	x	6,40			E281 até E282	=	128,00
	67,58	x	1,00		Área	E282 até E282+10,558	=	67,58
	213,77	x	1,00		Área	Entroncamento	=	213,77
	20,00	x	5,40			Lateral da Escola	=	108,00
	20,00	x	5,40			Lateral da Escola	=	108,00
	5,00	x	5,40			Lateral da Escola	=	27,00
2.1.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020						M3	5.836,06
	Volume					Observações		
	9323,47					Volume de escavação	=	9323,47
	Comp.	x	Larg.	x	Esp.	Observações		
	11624,72	x	1,00	x	-0,30	Volume destinado à Escoramento do meio	=	-3487,41
2.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020						M3XKM	84.039,26
	Volume	x	Km			Observações		
	5836,06	x	14,40			Transporte do material escavado até a Secretaria de Obras	=	84.039,26
2.2	SUB-BASE E BASE							
2.2.1	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024						M3	8.783,99
	Comp.	x	Larg.	x	Esp.	Observações		
	20,01	x	2,70	x	0,20	Área Acostamento	=	10,80
	24,70	x	2,70	x	0,20	Área Acostamento	=	13,33
	31,70	x	2,70	x	0,20	Área Acostamento	=	17,11
	182,65	x	1,00	x	0,20	Área - E0+2,80 e E1	=	36,53
	20,00	x	6,40	x	0,20	E1 até E2	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E2 até E3	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E3 até E4	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E4 até E5	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E5 até E6	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E6 até E7	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E7 até E8	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E8 até E9	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E9 até E10	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E10 até E11	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E11 até E12	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E12 até E13	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E13 até E14	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E14 até E15	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E15 até E16	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E16 até E17	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E17 até E18	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E18 até E19	=	25,60

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO DA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE MIRACICA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						UNID.	QUANT.
	20,00	x	6,40	x	0,20	E19 até E20	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E20 até E21	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E21 até E22	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E22 até E23	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E23 até E24	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E24 até E25	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E25 até E26	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E26 até E27	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E27 até E28	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E28 até E29	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E29 até E30	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E30 até E31	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E31 até E32	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E32 até E33	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E33 até E34	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E34 até E35	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E35 até E36	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E36 até E37	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E37 até E38	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E38 até E39	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E39 até E40	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E40 até E41	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E41 até E42	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E42 até E43	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E43 até E44	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E44 até E45	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E45 até E46	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E46 até E47	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E47 até E48	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E48 até E49	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E49 até E50	=	25,60
	154,78	x	1,00	x	0,20	Área - E50 até E51	=	30,95
	180,55	x	1,00	x	0,20	Área - E51 até E52	=	36,11
	144,80	x	1,00	x	0,20	Área - E52 até E53	=	28,96
	89,96	x	1,00	x	0,20	Área - Entroncamento	=	17,99
	130,19	x	1,00	x	0,20	Área - Entroncamento	=	26,03
	31,90	x	1,00	x	0,20	Área - Entroncamento	=	6,38
	105,62	x	1,00	x	0,20	Área - Entroncamento	=	21,12
	42,28	x	1,00	x	0,20	Área - Entroncamento	=	8,45
	20,00	x	6,40	x	0,20	E53 até E54	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E54 até E55	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E55 até E56	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E56 até E57	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E57 até E58	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E58 até E59	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E59 até E60	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E60 até E61	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E61 até E62	=	25,60
	31,50	x	1,00	x	0,20	Área - Entroncamento	=	6,30
	20,00	x	6,40	x	0,20	E62 até E63	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E63 até E64	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E64 até E65	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E65 até E66	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E66 até E67	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E67 até E68	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E68 até E69	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E69 até E70	=	25,60
	139,38	x	1,00	x	0,20	Área - E70 até E71	=	27,87
	220,93	x	1,00	x	0,20	Área - E71 até E72	=	44,18
	188,81	x	1,00	x	0,20	Área - E72 até E73	=	37,76

CNPJ: 11.303.906/0001-00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO DA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE MIRACICA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						UNID.	QUANT.
	74,46	x	1,00	x	0,20	Área - Entroncamento	=	14,89
	20,00	x	6,40	x	0,20	E73 até E74	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E74 até E75	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E75 até E76	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E76 até E77	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E77 até E78	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E78 até E79	=	25,60
	119,64	x	1,00	x	0,20	Área - Entroncamento	=	23,92
	24,46	x	1,00	x	0,20	Área - Entroncamento	=	4,89
	127,92	x	1,00	x	0,20	Área - E79 até E80	=	25,58
	126,31	x	1,00	x	0,20	Área - E80 até E81	=	25,26
	123,42	x	1,00	x	0,20	Área - E81 até E82	=	24,68
	127,68	x	1,00	x	0,20	Área - E82 até E83	=	25,53
	20,00	x	6,40	x	0,20	E83 até E84	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E84 até E85	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E85 até E86	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E86 até E87	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E87 até E88	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E88 até E89	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E89 até E90	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E90 até E91	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E91 até E92	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E92 até E93	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E93 até E94	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E94 até E95	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E95 até E96	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E96 até E97	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E97 até E98	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E98 até E99	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E99 até E100	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E100 até E101	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E101 até E102	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E102 até E103	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E103 até E104	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E104 até E105	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E105 até E106	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E106 até E107	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E107 até E108	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E108 até E109	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E109 até E110	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E110 até E111	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E111 até E112	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E112 até E113	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E113 até E114	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E114 até E115	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E115 até E116	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E116 até E117	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E117 até E118	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E118 até E119	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E119 até E120	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E120 até E121	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E121 até E122	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E122 até E123	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E123 até E124	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E124 até E125	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E125 até E126	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E126 até E127	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E127 até E128	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E128 até E129	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E129 até E130	=	25,60

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO DA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE MIRACICA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						UNID.	QUANT.
	20,00	x	6,40	x	0,20	E130 até E131	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E131 até E132	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E132 até E133	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E133 até E134	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E134 até E135	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E135 até E136	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E136 até E137	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E137 até E138	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E138 até E139	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E139 até E140	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E140 até E141	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E141 até E142	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E142 até E143	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E143 até E144	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E144 até E145	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E145 até E146	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E146 até E147	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E147 até E148	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E148 até E149	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E149 até E150	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E150 até E151	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E151 até E152	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E152 até E153	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E153 até E154	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E154 até E155	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E155 até E156	=	25,60
	139,70	x	1,00	x	0,20	Área - Entroncamento	=	27,94
	20,00	x	6,40	x	0,20	E156 até E157	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E157 até E158	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E158 até E159	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E159 até E160	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E160 até E161	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E161 até E162	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E162 até E163	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E163 até E164	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E164 até E165	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E165 até E166	=	25,60
	189,95	x	1,00	x	0,20	Área - Entroncamento	=	37,99
	20,00	x	6,40	x	0,20	E166 até E167	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E167 até E168	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E168 até E169	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E169 até E170	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E170 até E171	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E171 até E172	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E172 até E173	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E173 até E174	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E174 até E175	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E175 até E176	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E176 até E177	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E177 até E178	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E178 até E179	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E179 até E180	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E180 até E181	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E181 até E182	=	25,60
	161,02	x	1,00	x	0,20	Área - Entroncamento	=	32,20
	180,99	x	1,00	x	0,20	Área - Entroncamento	=	36,19
	20,00	x	6,40	x	0,20	E182 até E183	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E183 até E184	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E184 até E185	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E185 até E186	=	25,60

CNPJ: 11.303.906/0001-00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO DA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE MIRACICA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						UNID.	QUANT.
	20,00	x	6,40	x	0,20	E186 até E187	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E187 até E188	=	25,60
	125,00	x	1,00	x	0,20	Área - E188 até E189	=	25,00
	112,70	x	1,00	x	0,20	Área - E189 até E190	=	22,54
	103,11	x	1,00	x	0,20	Área - E190 até E191	=	20,62
	98,08	x	1,00	x	0,20	Área - E191 até E192	=	19,61
	101,41	x	1,00	x	0,20	Área - E192 até E193	=	20,28
	107,78	x	1,00	x	0,20	Área - E193 até E194	=	21,55
	113,36	x	1,00	x	0,20	Área - E194 até E195	=	22,67
	117,95	x	1,00	x	0,20	Área - E195 até E196	=	23,59
	123,31	x	1,00	x	0,20	Área - E196 até E197	=	24,66
	127,84	x	1,00	x	0,20	Área - E197 até E198	=	25,56
	285,42	x	1,00	x	0,20	Área - Entroncamento	=	57,08
	20,00	x	6,40	x	0,20	E198 até E199	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E199 até E200	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E200 até E201	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E201 até E202	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E202 até E203	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E203 até E204	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E204 até E205	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E205 até E206	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E206 até E207	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E207 até E208	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E208 até E209	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E209 até E210	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E210 até E211	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E211 até E212	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E212 até E213	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E213 até E214	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E214 até E215	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E215 até E216	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E216 até E217	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E217 até E218	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E218 até E219	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E219 até E220	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E220 até E221	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E221 até E222	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E222 até E223	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E223 até E224	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E224 até E225	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E225 até E226	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E226 até E227	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E227 até E228	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E228 até E229	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E229 até E230	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E230 até E231	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E231 até E232	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E232 até E233	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E233 até E234	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E234 até E235	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E235 até E236	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E236 até E237	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E237 até E238	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E238 até E239	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E239 até E240	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E240 até E241	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E241 até E242	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E242 até E243	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E243 até E244	=	25,60
	96,44	x	1,00	x	0,20	Área - Entroncamento	=	19,28

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO DA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE MIRACICA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						UNID.	QUANT.
	20,00	x	6,40	x	0,20	E244 até E245	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E245 até E246	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E246 até E247	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E247 até E248	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E248 até E249	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E249 até E250	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E250 até E251	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E251 até E252	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E252 até E253	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E253 até E254	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E254 até E255	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E255 até E256	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E256 até E257	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E257 até E258	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E258 até E259	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E259 até E260	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E260 até E261	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E261 até E262	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E262 até E263	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E263 até E264	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E264 até E265	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E265 até E266	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E266 até E267	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E267 até E268	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E268 até E269	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E269 até E270	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E270 até E271	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E271 até E272	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E272 até E273	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E273 até E274	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E274 até E275	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E275 até E276	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E276 até E277	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E277 até E278	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E278 até E279	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E279 até E280	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E280 até E281	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E281 até E282	=	25,60
	67,58	x	1,00	x	0,20	Área - E282 até E282+10,558	=	13,51
	213,77	x	1,00	x	0,20	Área - Entroncamento	=	42,75
	20,00	x	5,40	x	0,20	Lateral da Escola	=	21,60
	20,00	x	5,40	x	0,20	Lateral da Escola	=	21,60
	5,00	x	5,40	x	0,20	Lateral da Escola	=	5,40
	1063,00	x	0,45	x	0,20	Sarjeta e Meio-fio - Lado Direito	=	95,67
	466,88	x	0,45	x	0,20	Sarjeta e Meio-fio - Lado Direito	=	42,01
	132,63	x	0,45	x	0,20	Sarjeta e Meio-fio - Lado Direito	=	11,93
	2078,04	x	0,45	x	0,20	Sarjeta e Meio-fio - Lado Direito	=	187,02
	378,86	x	0,45	x	0,20	Sarjeta e Meio-fio - Lado Direito	=	34,09
	1693,37	x	0,45	x	0,20	Sarjeta e Meio-fio - Lado Direito	=	152,40
	82,18	x	0,45	x	0,20	Sarjeta e Meio-fio - Lado Esquerdo	=	7,39
	1251,39	x	0,45	x	0,20	Sarjeta e Meio-fio - Lado Esquerdo	=	112,62
	336,31	x	0,45	x	0,20	Sarjeta e Meio-fio - Lado Esquerdo	=	30,26
	1549,73	x	0,45	x	0,20	Sarjeta e Meio-fio - Lado Esquerdo	=	139,47
	194,13	x	0,45	x	0,20	Sarjeta e Meio-fio - Lado Esquerdo	=	17,47
	322,22	x	0,45	x	0,20	Sarjeta e Meio-fio - Lado Esquerdo	=	28,99
	1286,80	x	0,45	x	0,20	Sarjeta e Meio-fio - Lado Esquerdo	=	115,81
	789,18	x	0,45	x	0,20	Sarjeta e Meio-fio - Lado Esquerdo	=	71,02

CNPJ: 11.303.906/0001-00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO DA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE MIRACICA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						UNID.	QUANT.
2.2.2	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 20 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024						M3	8.783,99
	Comp.	x	Larg.	x	Esp.	Observações		
	20,01	x	2,70	x	0,20	Área Acostamento	=	10,80
	24,70	x	2,70	x	0,20	Área Acostamento	=	13,33
	31,70	x	2,70	x	0,20	Área Acostamento	=	17,11
	182,65	x	1,00	x	0,20	Área - E0+2,80 e E1	=	36,53
	20,00	x	6,40	x	0,20	E1 até E2	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E2 até E3	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E3 até E4	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E4 até E5	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E5 até E6	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E6 até E7	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E7 até E8	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E8 até E9	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E9 até E10	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E10 até E11	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E11 até E12	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E12 até E13	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E13 até E14	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E14 até E15	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E15 até E16	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E16 até E17	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E17 até E18	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E18 até E19	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E19 até E20	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E20 até E21	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E21 até E22	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E22 até E23	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E23 até E24	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E24 até E25	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E25 até E26	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E26 até E27	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E27 até E28	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E28 até E29	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E29 até E30	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E30 até E31	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E31 até E32	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E32 até E33	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E33 até E34	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E34 até E35	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E35 até E36	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E36 até E37	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E37 até E38	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E38 até E39	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E39 até E40	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E40 até E41	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E41 até E42	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E42 até E43	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E43 até E44	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E44 até E45	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E45 até E46	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E46 até E47	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E47 até E48	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E48 até E49	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E49 até E50	=	25,60
	154,78	x	1,00	x	0,20	Área - E50 até E51	=	30,95
	180,55	x	1,00	x	0,20	Área - E51 até E52	=	36,11
	144,80	x	1,00	x	0,20	Área - E52 até E53	=	28,96

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO DA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE MIRACICA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						UNID.	QUANT.
	89,96	x	1,00	x	0,20	Área - Entroncamento	=	17,99
	130,19	x	1,00	x	0,20	Área - Entroncamento	=	26,03
	31,90	x	1,00	x	0,20	Área - Entroncamento	=	6,38
	105,62	x	1,00	x	0,20	Área - Entroncamento	=	21,12
	42,28	x	1,00	x	0,20	Área - Entroncamento	=	8,45
	20,00	x	6,40	x	0,20	E53 até E54	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E54 até E55	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E55 até E56	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E56 até E57	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E57 até E58	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E58 até E59	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E59 até E60	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E60 até E61	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E61 até E62	=	25,60
	31,50	x	1,00	x	0,20	Área - Entroncamento	=	6,30
	20,00	x	6,40	x	0,20	E62 até E63	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E63 até E64	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E64 até E65	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E65 até E66	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E66 até E67	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E67 até E68	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E68 até E69	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E69 até E70	=	25,60
	139,38	x	1,00	x	0,20	Área - E70 até E71	=	27,87
	220,93	x	1,00	x	0,20	Área - E71 até E72	=	44,18
	188,81	x	1,00	x	0,20	Área - E72 até E73	=	37,76
	74,46	x	1,00	x	0,20	Área - Entroncamento	=	14,89
	20,00	x	6,40	x	0,20	E73 até E74	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E74 até E75	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E75 até E76	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E76 até E77	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E77 até E78	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E78 até E79	=	25,60
	119,64	x	1,00	x	0,20	Área - Entroncamento	=	23,92
	24,46	x	1,00	x	0,20	Área - Entroncamento	=	4,89
	127,92	x	1,00	x	0,20	Área - E79 até E80	=	25,58
	126,31	x	1,00	x	0,20	Área - E80 até E81	=	25,26
	123,42	x	1,00	x	0,20	Área - E81 até E82	=	24,68
	127,68	x	1,00	x	0,20	Área - E82 até E83	=	25,53
	20,00	x	6,40	x	0,20	E83 até E84	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E84 até E85	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E85 até E86	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E86 até E87	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E87 até E88	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E88 até E89	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E89 até E90	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E90 até E91	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E91 até E92	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E92 até E93	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E93 até E94	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E94 até E95	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E95 até E96	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E96 até E97	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E97 até E98	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E98 até E99	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E99 até E100	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E100 até E101	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E101 até E102	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E102 até E103	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E103 até E104	=	25,60

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO DA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE MIRACICA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						UNID.	QUANT.
	20,00	x	6,40	x	0,20	E104 até E105	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E105 até E106	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E106 até E107	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E107 até E108	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E108 até E109	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E109 até E110	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E110 até E111	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E111 até E112	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E112 até E113	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E113 até E114	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E114 até E115	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E115 até E116	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E116 até E117	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E117 até E118	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E118 até E119	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E119 até E120	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E120 até E121	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E121 até E122	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E122 até E123	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E123 até E124	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E124 até E125	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E125 até E126	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E126 até E127	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E127 até E128	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E128 até E129	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E129 até E130	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E130 até E131	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E131 até E132	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E132 até E133	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E133 até E134	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E134 até E135	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E135 até E136	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E136 até E137	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E137 até E138	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E138 até E139	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E139 até E140	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E140 até E141	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E141 até E142	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E142 até E143	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E143 até E144	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E144 até E145	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E145 até E146	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E146 até E147	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E147 até E148	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E148 até E149	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E149 até E150	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E150 até E151	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E151 até E152	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E152 até E153	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E153 até E154	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E154 até E155	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E155 até E156	=	25,60
	139,70	x	1,00	x	0,20	Área - Entroncamento	=	27,94
	20,00	x	6,40	x	0,20	E156 até E157	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E157 até E158	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E158 até E159	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E159 até E160	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E160 até E161	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E161 até E162	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E162 até E163	=	25,60

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO DA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE MIRACICA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						UNID.	QUANT.
	20,00	x	6,40	x	0,20	E163 até E164	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E164 até E165	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E165 até E166	=	25,60
	189,95	x	1,00	x	0,20	Área - Entroncamento	=	37,99
	20,00	x	6,40	x	0,20	E166 até E167	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E167 até E168	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E168 até E169	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E169 até E170	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E170 até E171	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E171 até E172	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E172 até E173	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E173 até E174	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E174 até E175	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E175 até E176	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E176 até E177	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E177 até E178	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E178 até E179	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E179 até E180	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E180 até E181	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E181 até E182	=	25,60
	161,02	x	1,00	x	0,20	Área - Entroncamento	=	32,20
	180,99	x	1,00	x	0,20	Área - Entroncamento	=	36,19
	20,00	x	6,40	x	0,20	E182 até E183	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E183 até E184	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E184 até E185	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E185 até E186	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E186 até E187	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E187 até E188	=	25,60
	125,00	x	1,00	x	0,20	Área - E188 até E189	=	25,00
	112,70	x	1,00	x	0,20	Área - E189 até E190	=	22,54
	103,11	x	1,00	x	0,20	Área - E190 até E191	=	20,62
	98,08	x	1,00	x	0,20	Área - E191 até E192	=	19,61
	101,41	x	1,00	x	0,20	Área - E192 até E193	=	20,28
	107,78	x	1,00	x	0,20	Área - E193 até E194	=	21,55
	113,36	x	1,00	x	0,20	Área - E194 até E195	=	22,67
	117,95	x	1,00	x	0,20	Área - E195 até E196	=	23,59
	123,31	x	1,00	x	0,20	Área - E196 até E197	=	24,66
	127,84	x	1,00	x	0,20	Área - E197 até E198	=	25,56
	285,42	x	1,00	x	0,20	Área - Entroncamento	=	57,08
	20,00	x	6,40	x	0,20	E198 até E199	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E199 até E200	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E200 até E201	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E201 até E202	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E202 até E203	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E203 até E204	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E204 até E205	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E205 até E206	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E206 até E207	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E207 até E208	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E208 até E209	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E209 até E210	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E210 até E211	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E211 até E212	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E212 até E213	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E213 até E214	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E214 até E215	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E215 até E216	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E216 até E217	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E217 até E218	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E218 até E219	=	25,60

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO DA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE MIRACICA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						UNID.	QUANT.
	20,00	x	6,40	x	0,20	E219 até E220	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E220 até E221	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E221 até E222	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E222 até E223	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E223 até E224	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E224 até E225	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E225 até E226	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E226 até E227	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E227 até E228	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E228 até E229	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E229 até E230	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E230 até E231	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E231 até E232	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E232 até E233	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E233 até E234	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E234 até E235	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E235 até E236	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E236 até E237	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E237 até E238	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E238 até E239	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E239 até E240	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E240 até E241	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E241 até E242	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E242 até E243	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E243 até E244	=	25,60
	96,44	x	1,00	x	0,20	Área - Entroncamento	=	19,28
	20,00	x	6,40	x	0,20	E244 até E245	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E245 até E246	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E246 até E247	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E247 até E248	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E248 até E249	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E249 até E250	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E250 até E251	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E251 até E252	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E252 até E253	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E253 até E254	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E254 até E255	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E255 até E256	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E256 até E257	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E257 até E258	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E258 até E259	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E259 até E260	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E260 até E261	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E261 até E262	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E262 até E263	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E263 até E264	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E264 até E265	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E265 até E266	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E266 até E267	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E267 até E268	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E268 até E269	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E269 até E270	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E270 até E271	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E271 até E272	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E272 até E273	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E273 até E274	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E274 até E275	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E275 até E276	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E276 até E277	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E277 até E278	=	25,60

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO DA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE MIRACICA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						UNID.	QUANT.
	20,00	x	6,40	x	0,20	E278 até E279	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E279 até E280	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E280 até E281	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E281 até E282	=	25,60
	67,58	x	1,00	x	0,20	Área - E282 até E282+10,558	=	13,51
	213,77	x	1,00	x	0,20	Área - Entroncamento	=	42,75
	20,00	x	5,40	x	0,20	Lateral da Escola	=	21,60
	20,00	x	5,40	x	0,20	Lateral da Escola	=	21,60
	5,00	x	5,40	x	0,20	Lateral da Escola	=	5,40
	1063,00	x	0,45	x	0,20	Sarjeta e Meio-fio - Lado Direito	=	95,67
	466,88	x	0,45	x	0,20	Sarjeta e Meio-fio - Lado Direito	=	42,01
	132,63	x	0,45	x	0,20	Sarjeta e Meio-fio - Lado Direito	=	11,93
	2078,04	x	0,45	x	0,20	Sarjeta e Meio-fio - Lado Direito	=	187,02
	378,86	x	0,45	x	0,20	Sarjeta e Meio-fio - Lado Direito	=	34,09
	1693,37	x	0,45	x	0,20	Sarjeta e Meio-fio - Lado Direito	=	152,40
	82,18	x	0,45	x	0,20	Sarjeta e Meio-fio - Lado Esquerdo	=	7,39
	1251,39	x	0,45	x	0,20	Sarjeta e Meio-fio - Lado Esquerdo	=	112,62
	336,31	x	0,45	x	0,20	Sarjeta e Meio-fio - Lado Esquerdo	=	30,26
	1549,73	x	0,45	x	0,20	Sarjeta e Meio-fio - Lado Esquerdo	=	139,47
	194,13	x	0,45	x	0,20	Sarjeta e Meio-fio - Lado Esquerdo	=	17,47
	322,22	x	0,45	x	0,20	Sarjeta e Meio-fio - Lado Esquerdo	=	28,99
	1286,80	x	0,45	x	0,20	Sarjeta e Meio-fio - Lado Esquerdo	=	115,81
	789,18	x	0,45	x	0,20	Sarjeta e Meio-fio - Lado Esquerdo	=	71,02
2.2.3	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)						M3	8.783,99
	Comp.	x	Larg.	x	Esp.	Observações		
	20,01	x	2,70	x	0,20	Área Acostamento	=	10,80
	24,70	x	2,70	x	0,20	Área Acostamento	=	13,33
	31,70	x	2,70	x	0,20	Área Acostamento	=	17,11
	182,65	x	1,00	x	0,20	Área - E0+2,80 e E1	=	36,53
	20,00	x	6,40	x	0,20	E1 até E2	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E2 até E3	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E3 até E4	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E4 até E5	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E5 até E6	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E6 até E7	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E7 até E8	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E8 até E9	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E9 até E10	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E10 até E11	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E11 até E12	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E12 até E13	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E13 até E14	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E14 até E15	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E15 até E16	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E16 até E17	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E17 até E18	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E18 até E19	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E19 até E20	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E20 até E21	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E21 até E22	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E22 até E23	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E23 até E24	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E24 até E25	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E25 até E26	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E26 até E27	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E27 até E28	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E28 até E29	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E29 até E30	=	25,60

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO DA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE MIRACICA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						UNID.	QUANT.
	20,00	x	6,40	x	0,20	E30 até E31	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E31 até E32	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E32 até E33	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E33 até E34	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E34 até E35	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E35 até E36	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E36 até E37	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E37 até E38	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E38 até E39	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E39 até E40	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E40 até E41	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E41 até E42	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E42 até E43	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E43 até E44	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E44 até E45	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E45 até E46	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E46 até E47	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E47 até E48	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E48 até E49	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E49 até E50	=	25,60
	154,78	x	1,00	x	0,20	Área - E50 até E51	=	30,95
	180,55	x	1,00	x	0,20	Área - E51 até E52	=	36,11
	144,80	x	1,00	x	0,20	Área - E52 até E53	=	28,96
	89,96	x	1,00	x	0,20	Área - Entroncamento	=	17,99
	130,19	x	1,00	x	0,20	Área - Entroncamento	=	26,03
	31,90	x	1,00	x	0,20	Área - Entroncamento	=	6,38
	105,62	x	1,00	x	0,20	Área - Entroncamento	=	21,12
	42,28	x	1,00	x	0,20	Área - Entroncamento	=	8,45
	20,00	x	6,40	x	0,20	E53 até E54	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E54 até E55	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E55 até E56	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E56 até E57	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E57 até E58	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E58 até E59	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E59 até E60	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E60 até E61	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E61 até E62	=	25,60
	31,50	x	1,00	x	0,20	Área - Entroncamento	=	6,30
	20,00	x	6,40	x	0,20	E62 até E63	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E63 até E64	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E64 até E65	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E65 até E66	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E66 até E67	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E67 até E68	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E68 até E69	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E69 até E70	=	25,60
	139,38	x	1,00	x	0,20	Área - E70 até E71	=	27,87
	220,93	x	1,00	x	0,20	Área - E71 até E72	=	44,18
	188,81	x	1,00	x	0,20	Área - E72 até E73	=	37,76
	74,46	x	1,00	x	0,20	Área - Entroncamento	=	14,89
	20,00	x	6,40	x	0,20	E73 até E74	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E74 até E75	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E75 até E76	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E76 até E77	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E77 até E78	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E78 até E79	=	25,60
	119,64	x	1,00	x	0,20	Área - Entroncamento	=	23,92
	24,46	x	1,00	x	0,20	Área - Entroncamento	=	4,89
	127,92	x	1,00	x	0,20	Área - E79 até E80	=	25,58
	126,31	x	1,00	x	0,20	Área - E80 até E81	=	25,26

CNPJ: 11.303.906/0001-00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO DA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE MIRACICA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						UNID.	QUANT.
	123,42	x	1,00	x	0,20	Área - E81 até E82	=	24,68
	127,68	x	1,00	x	0,20	Área - E82 até E83	=	25,53
	20,00	x	6,40	x	0,20	E83 até E84	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E84 até E85	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E85 até E86	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E86 até E87	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E87 até E88	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E88 até E89	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E89 até E90	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E90 até E91	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E91 até E92	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E92 até E93	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E93 até E94	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E94 até E95	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E95 até E96	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E96 até E97	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E97 até E98	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E98 até E99	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E99 até E100	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E100 até E101	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E101 até E102	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E102 até E103	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E103 até E104	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E104 até E105	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E105 até E106	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E106 até E107	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E107 até E108	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E108 até E109	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E109 até E110	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E110 até E111	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E111 até E112	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E112 até E113	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E113 até E114	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E114 até E115	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E115 até E116	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E116 até E117	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E117 até E118	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E118 até E119	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E119 até E120	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E120 até E121	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E121 até E122	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E122 até E123	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E123 até E124	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E124 até E125	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E125 até E126	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E126 até E127	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E127 até E128	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E128 até E129	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E129 até E130	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E130 até E131	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E131 até E132	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E132 até E133	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E133 até E134	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E134 até E135	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E135 até E136	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E136 até E137	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E137 até E138	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E138 até E139	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E139 até E140	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E140 até E141	=	25,60

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO DA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE MIRACICA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						UNID.	QUANT.
	20,00	x	6,40	x	0,20	E141 até E142	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E142 até E143	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E143 até E144	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E144 até E145	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E145 até E146	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E146 até E147	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E147 até E148	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E148 até E149	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E149 até E150	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E150 até E151	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E151 até E152	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E152 até E153	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E153 até E154	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E154 até E155	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E155 até E156	=	25,60
	139,70	x	1,00	x	0,20	Área - Entroncamento	=	27,94
	20,00	x	6,40	x	0,20	E156 até E157	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E157 até E158	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E158 até E159	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E159 até E160	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E160 até E161	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E161 até E162	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E162 até E163	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E163 até E164	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E164 até E165	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E165 até E166	=	25,60
	189,95	x	1,00	x	0,20	Área - Entroncamento	=	37,99
	20,00	x	6,40	x	0,20	E166 até E167	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E167 até E168	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E168 até E169	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E169 até E170	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E170 até E171	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E171 até E172	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E172 até E173	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E173 até E174	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E174 até E175	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E175 até E176	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E176 até E177	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E177 até E178	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E178 até E179	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E179 até E180	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E180 até E181	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E181 até E182	=	25,60
	161,02	x	1,00	x	0,20	Área - Entroncamento	=	32,20
	180,99	x	1,00	x	0,20	Área - Entroncamento	=	36,19
	20,00	x	6,40	x	0,20	E182 até E183	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E183 até E184	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E184 até E185	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E185 até E186	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E186 até E187	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E187 até E188	=	25,60
	125,00	x	1,00	x	0,20	Área - E188 até E189	=	25,00
	112,70	x	1,00	x	0,20	Área - E189 até E190	=	22,54
	103,11	x	1,00	x	0,20	Área - E190 até E191	=	20,62
	98,08	x	1,00	x	0,20	Área - E191 até E192	=	19,61
	101,41	x	1,00	x	0,20	Área - E192 até E193	=	20,28
	107,78	x	1,00	x	0,20	Área - E193 até E194	=	21,55
	113,36	x	1,00	x	0,20	Área - E194 até E195	=	22,67
	117,95	x	1,00	x	0,20	Área - E195 até E196	=	23,59
	123,31	x	1,00	x	0,20	Área - E196 até E197	=	24,66

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO DA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE MIRACICA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						UNID.	QUANT.
	127,84	x	1,00	x	0,20	Área - E197 até E198	=	25,56
	285,42	x	1,00	x	0,20	Área - Entroncamento	=	57,08
	20,00	x	6,40	x	0,20	E198 até E199	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E199 até E200	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E200 até E201	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E201 até E202	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E202 até E203	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E203 até E204	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E204 até E205	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E205 até E206	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E206 até E207	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E207 até E208	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E208 até E209	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E209 até E210	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E210 até E211	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E211 até E212	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E212 até E213	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E213 até E214	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E214 até E215	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E215 até E216	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E216 até E217	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E217 até E218	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E218 até E219	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E219 até E220	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E220 até E221	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E221 até E222	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E222 até E223	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E223 até E224	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E224 até E225	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E225 até E226	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E226 até E227	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E227 até E228	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E228 até E229	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E229 até E230	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E230 até E231	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E231 até E232	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E232 até E233	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E233 até E234	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E234 até E235	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E235 até E236	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E236 até E237	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E237 até E238	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E238 até E239	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E239 até E240	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E240 até E241	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E241 até E242	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E242 até E243	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E243 até E244	=	25,60
	96,44	x	1,00	x	0,20	Área - Entroncamento	=	19,28
	20,00	x	6,40	x	0,20	E244 até E245	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E245 até E246	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E246 até E247	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E247 até E248	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E248 até E249	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E249 até E250	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E250 até E251	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E251 até E252	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E252 até E253	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E253 até E254	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E254 até E255	=	25,60

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO DA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE MIRACICA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						UNID.	QUANT.
	20,00	x	6,40	x	0,20	E255 até E256	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E256 até E257	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E257 até E258	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E258 até E259	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E259 até E260	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E260 até E261	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E261 até E262	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E262 até E263	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E263 até E264	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E264 até E265	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E265 até E266	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E266 até E267	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E267 até E268	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E268 até E269	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E269 até E270	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E270 até E271	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E271 até E272	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E272 até E273	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E273 até E274	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E274 até E275	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E275 até E276	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E276 até E277	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E277 até E278	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E278 até E279	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E279 até E280	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E280 até E281	=	25,60
	20,00	x	6,40	x	0,20	E281 até E282	=	25,60
	67,58	x	1,00	x	0,20	Área - E282 até E282+10,558	=	13,51
	213,77	x	1,00	x	0,20	Área - Entroncamento	=	42,75
	20,00	x	5,40	x	0,20	Lateral da Escola	=	21,60
	20,00	x	5,40	x	0,20	Lateral da Escola	=	21,60
	5,00	x	5,40	x	0,20	Lateral da Escola	=	5,40
	1063,00	x	0,45	x	0,20	Sarjeta e Meio-fio - Lado Direito	=	95,67
	466,88	x	0,45	x	0,20	Sarjeta e Meio-fio - Lado Direito	=	42,01
	132,63	x	0,45	x	0,20	Sarjeta e Meio-fio - Lado Direito	=	11,93
	2078,04	x	0,45	x	0,20	Sarjeta e Meio-fio - Lado Direito	=	187,02
	378,86	x	0,45	x	0,20	Sarjeta e Meio-fio - Lado Direito	=	34,09
	1693,37	x	0,45	x	0,20	Sarjeta e Meio-fio - Lado Direito	=	152,40
	82,18	x	0,45	x	0,20	Sarjeta e Meio-fio - Lado Esquerdo	=	7,39
	1251,39	x	0,45	x	0,20	Sarjeta e Meio-fio - Lado Esquerdo	=	112,62
	336,31	x	0,45	x	0,20	Sarjeta e Meio-fio - Lado Esquerdo	=	30,26
	1549,73	x	0,45	x	0,20	Sarjeta e Meio-fio - Lado Esquerdo	=	139,47
	194,13	x	0,45	x	0,20	Sarjeta e Meio-fio - Lado Esquerdo	=	17,47
	322,22	x	0,45	x	0,20	Sarjeta e Meio-fio - Lado Esquerdo	=	28,99
	1286,80	x	0,45	x	0,20	Sarjeta e Meio-fio - Lado Esquerdo	=	115,81
	789,18	x	0,45	x	0,20	Sarjeta e Meio-fio - Lado Esquerdo	=	71,02
2.2.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020						M3	17.567,98
	Volume					Observações		
	8783,99					BGS	=	8783,99
	8783,99					Solo para Sub-base	=	8783,99

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO DA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE MIRACICA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					UNID.	QUANT.
2.2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020					M3XKM	372.441,16
	Volume	x	Km		Observações		
	8.783,99	x	21,20		Transporte de solo estabilizado	=	186.220,58
	8.783,99	x	21,20		Transporte de BGS	=	186.220,58
	OBS.: Solicitar a comprovação do local da retirada dos materiais para conferência da distância. Caso a distância tenha sido menor, reduzir o quantitativo.						
2.3	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						
2.3.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. (REF. ITEM: 105137 - SINAPI 09/2025)					M	5.650,55
	Comp.				Observações		
	5650,56				E282+10,558	=	5650,55
2.3.2	MEIO-FIO PRÉ MOLDADO DE CONCRETO SIMPLES, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (REF. ITEM 4555 ORSE 02/2026)					M	11.624,72
	Comp.				Observações		
	1063,00				Lado Direito	=	1063,00
	466,88				Lado Direito	=	466,88
	132,63				Lado Direito	=	132,63
	2078,04				Lado Direito	=	2078,04
	378,86				Lado Direito	=	378,86
	1693,37				Lado Direito	=	1693,37
	82,18				Lado Esquerdo	=	82,18
	1251,39				Lado Esquerdo	=	1251,39
	336,31				Lado Esquerdo	=	336,31
	1549,73				Lado Esquerdo	=	1549,73
	194,13				Lado Esquerdo	=	194,13
	322,22				Lado Esquerdo	=	322,22
	1286,80				Lado Esquerdo	=	1286,80
	789,18				Lado Esquerdo	=	789,18
2.3.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA (REF.: ITEM 94281 SINAPI 07/2026)					M	11.624,72
	Comp.				Observações		
	1063,00				Lado Direito	=	1063,00
	466,88				Lado Direito	=	466,88
	132,63				Lado Direito	=	132,63
	2078,04				Lado Direito	=	2078,04
	378,86				Lado Direito	=	378,86
	1693,37				Lado Direito	=	1693,37
	82,18				Lado Esquerdo	=	82,18
	1251,39				Lado Esquerdo	=	1251,39
	336,31				Lado Esquerdo	=	336,31
	1549,73				Lado Esquerdo	=	1549,73
	194,13				Lado Esquerdo	=	194,13
	322,22				Lado Esquerdo	=	322,22
	1286,80				Lado Esquerdo	=	1286,80
	789,18				Lado Esquerdo	=	789,18
2.3.4	ESCORAMENTO DE MEIO FIO COM MATERIAL LOCAL COMPACTADO MANUALMENTE, EM FAIXA DE 0,50M (REF. ITEM: 83718 - SINAPI 05/2016)					M	11.624,72
	Comp.				Observações		
	1063,00				Lado Direito	=	1063,00
	466,88				Lado Direito	=	466,88
	132,63				Lado Direito	=	132,63

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO DA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE MIRACICA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					UNID.	QUANT.
	2078,04				Lado Direito	=	2078,04
	378,86				Lado Direito	=	378,86
	1693,37				Lado Direito	=	1693,37
	82,18				Lado Esquerdo	=	82,18
	1251,39				Lado Esquerdo	=	1251,39
	336,31				Lado Esquerdo	=	336,31
	1549,73				Lado Esquerdo	=	1549,73
	194,13				Lado Esquerdo	=	194,13
	322,22				Lado Esquerdo	=	322,22
	1286,80				Lado Esquerdo	=	1286,80
	789,18				Lado Esquerdo	=	789,18
2.3.5	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024 (REF.: ITEM 102470 SINAPI 03/2025)					M2	38.689,95
	Comp.	x	Larg.		Observações		
	20,01	x	2,70		Área Acostamento	=	54,02
	24,70	x	2,70		Área Acostamento	=	66,69
	31,70	x	2,70		Área Acostamento	=	85,59
	182,65	x	1,00	Área	E0+2,80 e E1	=	182,65
	20,00	x	6,40		E1 até E2	=	128,00
	20,00	x	6,40		E2 até E3	=	128,00
	20,00	x	6,40		E3 até E4	=	128,00
	20,00	x	6,40		E4 até E5	=	128,00
	20,00	x	6,40		E5 até E6	=	128,00
	20,00	x	6,40		E6 até E7	=	128,00
	20,00	x	6,40		E7 até E8	=	128,00
	20,00	x	6,40		E8 até E9	=	128,00
	20,00	x	6,40		E9 até E10	=	128,00
	20,00	x	6,40		E10 até E11	=	128,00
	20,00	x	6,40		E11 até E12	=	128,00
	20,00	x	6,40		E12 até E13	=	128,00
	20,00	x	6,40		E13 até E14	=	128,00
	20,00	x	6,40		E14 até E15	=	128,00
	20,00	x	6,40		E15 até E16	=	128,00
	20,00	x	6,40		E16 até E17	=	128,00
	20,00	x	6,40		E17 até E18	=	128,00
	20,00	x	6,40		E18 até E19	=	128,00
	20,00	x	6,40		E19 até E20	=	128,00
	20,00	x	6,40		E20 até E21	=	128,00
	20,00	x	6,40		E21 até E22	=	128,00
	20,00	x	6,40		E22 até E23	=	128,00
	20,00	x	6,40		E23 até E24	=	128,00
	20,00	x	6,40		E24 até E25	=	128,00
	20,00	x	6,40		E25 até E26	=	128,00
	20,00	x	6,40		E26 até E27	=	128,00
	20,00	x	6,40		E27 até E28	=	128,00
	20,00	x	6,40		E28 até E29	=	128,00
	20,00	x	6,40		E29 até E30	=	128,00
	20,00	x	6,40		E30 até E31	=	128,00
	20,00	x	6,40		E31 até E32	=	128,00
	20,00	x	6,40		E32 até E33	=	128,00
	20,00	x	6,40		E33 até E34	=	128,00
	20,00	x	6,40		E34 até E35	=	128,00
	20,00	x	6,40		E35 até E36	=	128,00
	20,00	x	6,40		E36 até E37	=	128,00
	20,00	x	6,40		E37 até E38	=	128,00
	20,00	x	6,40		E38 até E39	=	128,00
	20,00	x	6,40		E39 até E40	=	128,00
	20,00	x	6,40		E40 até E41	=	128,00
	20,00	x	6,40		E41 até E42	=	128,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO DA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE MIRACICA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					UNID.	QUANT.
	20,00	x	6,40		E42 até E43	=	128,00
	20,00	x	6,40		E43 até E44	=	128,00
	20,00	x	6,40		E44 até E45	=	128,00
	20,00	x	6,40		E45 até E46	=	128,00
	20,00	x	6,40		E46 até E47	=	128,00
	20,00	x	6,40		E47 até E48	=	128,00
	20,00	x	6,40		E48 até E49	=	128,00
	20,00	x	6,40		E49 até E50	=	128,00
	154,78	x	1,00	Área	E50 até E51	=	154,78
	180,55	x	1,00	Área	E51 até E52	=	180,55
	144,80	x	1,00	Área	E52 até E53	=	144,80
	89,96	x	1,00	Área	Entroncamento	=	89,96
	130,19	x	1,00	Área	Entroncamento	=	130,19
	31,90	x	1,00	Área	Entroncamento	=	31,90
	105,62	x	1,00	Área	Entroncamento	=	105,62
	42,28	x	1,00	Área	Entroncamento	=	42,28
	20,00	x	6,40		E53 até E54	=	128,00
	20,00	x	6,40		E54 até E55	=	128,00
	20,00	x	6,40		E55 até E56	=	128,00
	20,00	x	6,40		E56 até E57	=	128,00
	20,00	x	6,40		E57 até E58	=	128,00
	20,00	x	6,40		E58 até E59	=	128,00
	20,00	x	6,40		E59 até E60	=	128,00
	20,00	x	6,40		E60 até E61	=	128,00
	20,00	x	6,40		E61 até E62	=	128,00
	31,50	x	1,00	Área	Entroncamento	=	31,50
	20,00	x	6,40		E62 até E63	=	128,00
	20,00	x	6,40		E63 até E64	=	128,00
	20,00	x	6,40		E64 até E65	=	128,00
	20,00	x	6,40		E65 até E66	=	128,00
	20,00	x	6,40		E66 até E67	=	128,00
	20,00	x	6,40		E67 até E68	=	128,00
	20,00	x	6,40		E68 até E69	=	128,00
	20,00	x	6,40		E69 até E70	=	128,00
	139,38	x	1,00	Área	E70 até E71	=	139,38
	220,93	x	1,00	Área	E71 até E72	=	220,93
	188,81	x	1,00	Área	E72 até E73	=	188,81
	74,46	x	1,00	Área	Entroncamento	=	74,46
	20,00	x	6,40		E73 até E74	=	128,00
	20,00	x	6,40		E74 até E75	=	128,00
	20,00	x	6,40		E75 até E76	=	128,00
	20,00	x	6,40		E76 até E77	=	128,00
	20,00	x	6,40		E77 até E78	=	128,00
	20,00	x	6,40		E78 até E79	=	128,00
	119,64	x	1,00	Área	Entroncamento	=	119,64
	24,46	x	1,00	Área	Entroncamento	=	24,46
	127,92	x	1,00	Área	E79 até E80	=	127,92
	126,31	x	1,00	Área	E80 até E81	=	126,31
	123,42	x	1,00	Área	E81 até E82	=	123,42
	127,68	x	1,00	Área	E82 até E83	=	127,68
	20,00	x	6,40		E83 até E84	=	128,00
	20,00	x	6,40		E84 até E85	=	128,00
	20,00	x	6,40		E85 até E86	=	128,00
	20,00	x	6,40		E86 até E87	=	128,00
	20,00	x	6,40		E87 até E88	=	128,00
	20,00	x	6,40		E88 até E89	=	128,00
	20,00	x	6,40		E89 até E90	=	128,00
	20,00	x	6,40		E90 até E91	=	128,00
	20,00	x	6,40		E91 até E92	=	128,00
	20,00	x	6,40		E92 até E93	=	128,00

CNPJ: 11.303.906/0001-00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO DA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE MIRACICA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					UNID.	QUANT.
	20,00	x	6,40		E93 até E94	=	128,00
	20,00	x	6,40		E94 até E95	=	128,00
	20,00	x	6,40		E95 até E96	=	128,00
	20,00	x	6,40		E96 até E97	=	128,00
	20,00	x	6,40		E97 até E98	=	128,00
	20,00	x	6,40		E98 até E99	=	128,00
	20,00	x	6,40		E99 até E100	=	128,00
	20,00	x	6,40		E100 até E101	=	128,00
	20,00	x	6,40		E101 até E102	=	128,00
	20,00	x	6,40		E102 até E103	=	128,00
	20,00	x	6,40		E103 até E104	=	128,00
	20,00	x	6,40		E104 até E105	=	128,00
	20,00	x	6,40		E105 até E106	=	128,00
	20,00	x	6,40		E106 até E107	=	128,00
	20,00	x	6,40		E107 até E108	=	128,00
	20,00	x	6,40		E108 até E109	=	128,00
	20,00	x	6,40		E109 até E110	=	128,00
	20,00	x	6,40		E110 até E111	=	128,00
	20,00	x	6,40		E111 até E112	=	128,00
	20,00	x	6,40		E112 até E113	=	128,00
	20,00	x	6,40		E113 até E114	=	128,00
	20,00	x	6,40		E114 até E115	=	128,00
	20,00	x	6,40		E115 até E116	=	128,00
	20,00	x	6,40		E116 até E117	=	128,00
	20,00	x	6,40		E117 até E118	=	128,00
	20,00	x	6,40		E118 até E119	=	128,00
	20,00	x	6,40		E119 até E120	=	128,00
	20,00	x	6,40		E120 até E121	=	128,00
	20,00	x	6,40		E121 até E122	=	128,00
	20,00	x	6,40		E122 até E123	=	128,00
	20,00	x	6,40		E123 até E124	=	128,00
	20,00	x	6,40		E124 até E125	=	128,00
	20,00	x	6,40		E125 até E126	=	128,00
	20,00	x	6,40		E126 até E127	=	128,00
	20,00	x	6,40		E127 até E128	=	128,00
	20,00	x	6,40		E128 até E129	=	128,00
	20,00	x	6,40		E129 até E130	=	128,00
	20,00	x	6,40		E130 até E131	=	128,00
	20,00	x	6,40		E131 até E132	=	128,00
	20,00	x	6,40		E132 até E133	=	128,00
	20,00	x	6,40		E133 até E134	=	128,00
	20,00	x	6,40		E134 até E135	=	128,00
	20,00	x	6,40		E135 até E136	=	128,00
	20,00	x	6,40		E136 até E137	=	128,00
	20,00	x	6,40		E137 até E138	=	128,00
	20,00	x	6,40		E138 até E139	=	128,00
	20,00	x	6,40		E139 até E140	=	128,00
	20,00	x	6,40		E140 até E141	=	128,00
	20,00	x	6,40		E141 até E142	=	128,00
	20,00	x	6,40		E142 até E143	=	128,00
	20,00	x	6,40		E143 até E144	=	128,00
	20,00	x	6,40		E144 até E145	=	128,00
	20,00	x	6,40		E145 até E146	=	128,00
	20,00	x	6,40		E146 até E147	=	128,00
	20,00	x	6,40		E147 até E148	=	128,00
	20,00	x	6,40		E148 até E149	=	128,00
	20,00	x	6,40		E149 até E150	=	128,00
	20,00	x	6,40		E150 até E151	=	128,00
	20,00	x	6,40		E151 até E152	=	128,00
	20,00	x	6,40		E152 até E153	=	128,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO DA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE MIRACICA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					UNID.	QUANT.
	20,00	x	6,40		E153 até E154	=	128,00
	20,00	x	6,40		E154 até E155	=	128,00
	20,00	x	6,40		E155 até E156	=	128,00
	139,70	x	1,00	Área	Entroncamento	=	139,70
	20,00	x	6,40		E156 até E157	=	128,00
	20,00	x	6,40		E157 até E158	=	128,00
	20,00	x	6,40		E158 até E159	=	128,00
	20,00	x	6,40		E159 até E160	=	128,00
	20,00	x	6,40		E160 até E161	=	128,00
	20,00	x	6,40		E161 até E162	=	128,00
	20,00	x	6,40		E162 até E163	=	128,00
	20,00	x	6,40		E163 até E164	=	128,00
	20,00	x	6,40		E164 até E165	=	128,00
	20,00	x	6,40		E165 até E166	=	128,00
	189,95	x	1,00	Área	Entroncamento	=	189,95
	20,00	x	6,40		E166 até E167	=	128,00
	20,00	x	6,40		E167 até E168	=	128,00
	20,00	x	6,40		E168 até E169	=	128,00
	20,00	x	6,40		E169 até E170	=	128,00
	20,00	x	6,40		E170 até E171	=	128,00
	20,00	x	6,40		E171 até E172	=	128,00
	20,00	x	6,40		E172 até E173	=	128,00
	20,00	x	6,40		E173 até E174	=	128,00
	20,00	x	6,40		E174 até E175	=	128,00
	20,00	x	6,40		E175 até E176	=	128,00
	20,00	x	6,40		E176 até E177	=	128,00
	20,00	x	6,40		E177 até E178	=	128,00
	20,00	x	6,40		E178 até E179	=	128,00
	20,00	x	6,40		E179 até E180	=	128,00
	20,00	x	6,40		E180 até E181	=	128,00
	20,00	x	6,40		E181 até E182	=	128,00
	161,02	x	1,00	Área	Entroncamento	=	161,02
	180,99	x	1,00	Área	Entroncamento	=	180,99
	20,00	x	6,40		E182 até E183	=	128,00
	20,00	x	6,40		E183 até E184	=	128,00
	20,00	x	6,40		E184 até E185	=	128,00
	20,00	x	6,40		E185 até E186	=	128,00
	20,00	x	6,40		E186 até E187	=	128,00
	20,00	x	6,40		E187 até E188	=	128,00
	125,00	x	1,00	Área	E188 até E189	=	125,00
	112,70	x	1,00	Área	E189 até E190	=	112,70
	103,11	x	1,00	Área	E190 até E191	=	103,11
	98,08	x	1,00	Área	E191 até E192	=	98,08
	101,41	x	1,00	Área	E192 até E193	=	101,41
	107,78	x	1,00	Área	E193 até E194	=	107,78
	113,36	x	1,00	Área	E194 até E195	=	113,36
	117,95	x	1,00	Área	E195 até E196	=	117,95
	123,31	x	1,00	Área	E196 até E197	=	123,31
	127,84	x	1,00	Área	E197 até E198	=	127,84
	285,42	x	1,00	Área	Entroncamento	=	285,42
	20,00	x	6,40		E198 até E199	=	128,00
	20,00	x	6,40		E199 até E200	=	128,00
	20,00	x	6,40		E200 até E201	=	128,00
	20,00	x	6,40		E201 até E202	=	128,00
	20,00	x	6,40		E202 até E203	=	128,00
	20,00	x	6,40		E203 até E204	=	128,00
	20,00	x	6,40		E204 até E205	=	128,00
	20,00	x	6,40		E205 até E206	=	128,00
	20,00	x	6,40		E206 até E207	=	128,00
	20,00	x	6,40		E207 até E208	=	128,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO DA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE MIRACICA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					UNID.	QUANT.
	20,00	x	6,40		E208 até E209	=	128,00
	20,00	x	6,40		E209 até E210	=	128,00
	20,00	x	6,40		E210 até E211	=	128,00
	20,00	x	6,40		E211 até E212	=	128,00
	20,00	x	6,40		E212 até E213	=	128,00
	20,00	x	6,40		E213 até E214	=	128,00
	20,00	x	6,40		E214 até E215	=	128,00
	20,00	x	6,40		E215 até E216	=	128,00
	20,00	x	6,40		E216 até E217	=	128,00
	20,00	x	6,40		E217 até E218	=	128,00
	20,00	x	6,40		E218 até E219	=	128,00
	20,00	x	6,40		E219 até E220	=	128,00
	20,00	x	6,40		E220 até E221	=	128,00
	20,00	x	6,40		E221 até E222	=	128,00
	20,00	x	6,40		E222 até E223	=	128,00
	20,00	x	6,40		E223 até E224	=	128,00
	20,00	x	6,40		E224 até E225	=	128,00
	20,00	x	6,40		E225 até E226	=	128,00
	20,00	x	6,40		E226 até E227	=	128,00
	20,00	x	6,40		E227 até E228	=	128,00
	20,00	x	6,40		E228 até E229	=	128,00
	20,00	x	6,40		E229 até E230	=	128,00
	20,00	x	6,40		E230 até E231	=	128,00
	20,00	x	6,40		E231 até E232	=	128,00
	20,00	x	6,40		E232 até E233	=	128,00
	20,00	x	6,40		E233 até E234	=	128,00
	20,00	x	6,40		E234 até E235	=	128,00
	20,00	x	6,40		E235 até E236	=	128,00
	20,00	x	6,40		E236 até E237	=	128,00
	20,00	x	6,40		E237 até E238	=	128,00
	20,00	x	6,40		E238 até E239	=	128,00
	20,00	x	6,40		E239 até E240	=	128,00
	20,00	x	6,40		E240 até E241	=	128,00
	20,00	x	6,40		E241 até E242	=	128,00
	20,00	x	6,40		E242 até E243	=	128,00
	20,00	x	6,40		E243 até E244	=	128,00
	96,44	x	1,00	Área	Entroncamento	=	96,44
	20,00	x	6,40		E244 até E245	=	128,00
	20,00	x	6,40		E245 até E246	=	128,00
	20,00	x	6,40		E246 até E247	=	128,00
	20,00	x	6,40		E247 até E248	=	128,00
	20,00	x	6,40		E248 até E249	=	128,00
	20,00	x	6,40		E249 até E250	=	128,00
	20,00	x	6,40		E250 até E251	=	128,00
	20,00	x	6,40		E251 até E252	=	128,00
	20,00	x	6,40		E252 até E253	=	128,00
	20,00	x	6,40		E253 até E254	=	128,00
	20,00	x	6,40		E254 até E255	=	128,00
	20,00	x	6,40		E255 até E256	=	128,00
	20,00	x	6,40		E256 até E257	=	128,00
	20,00	x	6,40		E257 até E258	=	128,00
	20,00	x	6,40		E258 até E259	=	128,00
	20,00	x	6,40		E259 até E260	=	128,00
	20,00	x	6,40		E260 até E261	=	128,00
	20,00	x	6,40		E261 até E262	=	128,00
	20,00	x	6,40		E262 até E263	=	128,00
	20,00	x	6,40		E263 até E264	=	128,00
	20,00	x	6,40		E264 até E265	=	128,00
	20,00	x	6,40		E265 até E266	=	128,00
	20,00	x	6,40		E266 até E267	=	128,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO DA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE MIRACICA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					UNID.	QUANT.
	20,00	x	6,40		E267 até E268	=	128,00
	20,00	x	6,40		E268 até E269	=	128,00
	20,00	x	6,40		E269 até E270	=	128,00
	20,00	x	6,40		E270 até E271	=	128,00
	20,00	x	6,40		E271 até E272	=	128,00
	20,00	x	6,40		E272 até E273	=	128,00
	20,00	x	6,40		E273 até E274	=	128,00
	20,00	x	6,40		E274 até E275	=	128,00
	20,00	x	6,40		E275 até E276	=	128,00
	20,00	x	6,40		E276 até E277	=	128,00
	20,00	x	6,40		E277 até E278	=	128,00
	20,00	x	6,40		E278 até E279	=	128,00
	20,00	x	6,40		E279 até E280	=	128,00
	20,00	x	6,40		E280 até E281	=	128,00
	20,00	x	6,40		E281 até E282	=	128,00
	67,58	x	1,00	Área	E282 até E282+10,558	=	67,58
	213,77	x	1,00	Área	Entroncamento	=	213,77
	20,00	x	5,40		Lateral da Escola	=	108,00
	20,00	x	5,40		Lateral da Escola	=	108,00
	5,00	x	5,40		Lateral da Escola	=	27,00
2.3.6	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024 (REF.: ITEM 104375 SINAPI 03/2025)					M2	38.689,95
	Comp.	x	Larg.		Observações		
	20,01	x	2,70		Área Acostamento	=	54,02
	24,70	x	2,70		Área Acostamento	=	66,69
	31,70	x	2,70		Área Acostamento	=	85,59
	182,65	x	1,00		Área - E0+2,80 e E1	=	182,65
	20,00	x	6,40		E1 até E2	=	128,00
	20,00	x	6,40		E2 até E3	=	128,00
	20,00	x	6,40		E3 até E4	=	128,00
	20,00	x	6,40		E4 até E5	=	128,00
	20,00	x	6,40		E5 até E6	=	128,00
	20,00	x	6,40		E6 até E7	=	128,00
	20,00	x	6,40		E7 até E8	=	128,00
	20,00	x	6,40		E8 até E9	=	128,00
	20,00	x	6,40		E9 até E10	=	128,00
	20,00	x	6,40		E10 até E11	=	128,00
	20,00	x	6,40		E11 até E12	=	128,00
	20,00	x	6,40		E12 até E13	=	128,00
	20,00	x	6,40		E13 até E14	=	128,00
	20,00	x	6,40		E14 até E15	=	128,00
	20,00	x	6,40		E15 até E16	=	128,00
	20,00	x	6,40		E16 até E17	=	128,00
	20,00	x	6,40		E17 até E18	=	128,00
	20,00	x	6,40		E18 até E19	=	128,00
	20,00	x	6,40		E19 até E20	=	128,00
	20,00	x	6,40		E20 até E21	=	128,00
	20,00	x	6,40		E21 até E22	=	128,00
	20,00	x	6,40		E22 até E23	=	128,00
	20,00	x	6,40		E23 até E24	=	128,00
	20,00	x	6,40		E24 até E25	=	128,00
	20,00	x	6,40		E25 até E26	=	128,00
	20,00	x	6,40		E26 até E27	=	128,00
	20,00	x	6,40		E27 até E28	=	128,00
	20,00	x	6,40		E28 até E29	=	128,00
	20,00	x	6,40		E29 até E30	=	128,00
	20,00	x	6,40		E30 até E31	=	128,00
	20,00	x	6,40		E31 até E32	=	128,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO DA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE MIRACICA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					UNID.	QUANT.
	20,00	x	6,40		E32 até E33	=	128,00
	20,00	x	6,40		E33 até E34	=	128,00
	20,00	x	6,40		E34 até E35	=	128,00
	20,00	x	6,40		E35 até E36	=	128,00
	20,00	x	6,40		E36 até E37	=	128,00
	20,00	x	6,40		E37 até E38	=	128,00
	20,00	x	6,40		E38 até E39	=	128,00
	20,00	x	6,40		E39 até E40	=	128,00
	20,00	x	6,40		E40 até E41	=	128,00
	20,00	x	6,40		E41 até E42	=	128,00
	20,00	x	6,40		E42 até E43	=	128,00
	20,00	x	6,40		E43 até E44	=	128,00
	20,00	x	6,40		E44 até E45	=	128,00
	20,00	x	6,40		E45 até E46	=	128,00
	20,00	x	6,40		E46 até E47	=	128,00
	20,00	x	6,40		E47 até E48	=	128,00
	20,00	x	6,40		E48 até E49	=	128,00
	20,00	x	6,40		E49 até E50	=	128,00
	154,78	x	1,00		Área - E50 até E51	=	154,78
	180,55	x	1,00		Área - E51 até E52	=	180,55
	144,80	x	1,00		Área - E52 até E53	=	144,80
	89,96	x	1,00		Área - Entroncamento	=	89,96
	130,19	x	1,00		Área - Entroncamento	=	130,19
	31,90	x	1,00		Área - Entroncamento	=	31,90
	105,62	x	1,00		Área - Entroncamento	=	105,62
	42,28	x	1,00		Área - Entroncamento	=	42,28
	20,00	x	6,40		E53 até E54	=	128,00
	20,00	x	6,40		E54 até E55	=	128,00
	20,00	x	6,40		E55 até E56	=	128,00
	20,00	x	6,40		E56 até E57	=	128,00
	20,00	x	6,40		E57 até E58	=	128,00
	20,00	x	6,40		E58 até E59	=	128,00
	20,00	x	6,40		E59 até E60	=	128,00
	20,00	x	6,40		E60 até E61	=	128,00
	20,00	x	6,40		E61 até E62	=	128,00
	31,50	x	1,00		Área - Entroncamento	=	31,50
	20,00	x	6,40		E62 até E63	=	128,00
	20,00	x	6,40		E63 até E64	=	128,00
	20,00	x	6,40		E64 até E65	=	128,00
	20,00	x	6,40		E65 até E66	=	128,00
	20,00	x	6,40		E66 até E67	=	128,00
	20,00	x	6,40		E67 até E68	=	128,00
	20,00	x	6,40		E68 até E69	=	128,00
	20,00	x	6,40		E69 até E70	=	128,00
	139,38	x	1,00		Área - E70 até E71	=	139,38
	220,93	x	1,00		Área - E71 até E72	=	220,93
	188,81	x	1,00		Área - E72 até E73	=	188,81
	74,46	x	1,00		Área - Entroncamento	=	74,46
	20,00	x	6,40		E73 até E74	=	128,00
	20,00	x	6,40		E74 até E75	=	128,00
	20,00	x	6,40		E75 até E76	=	128,00
	20,00	x	6,40		E76 até E77	=	128,00
	20,00	x	6,40		E77 até E78	=	128,00
	20,00	x	6,40		E78 até E79	=	128,00
	119,64	x	1,00		Área - Entroncamento	=	119,64
	24,46	x	1,00		Área - Entroncamento	=	24,46
	127,92	x	1,00		Área - E79 até E80	=	127,92
	126,31	x	1,00		Área - E80 até E81	=	126,31
	123,42	x	1,00		Área - E81 até E82	=	123,42
	127,68	x	1,00		Área - E82 até E83	=	127,68

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO DA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE MIRACICA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						UNID.	QUANT.
	20,00	x	6,40		E83 até E84	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E84 até E85	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E85 até E86	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E86 até E87	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E87 até E88	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E88 até E89	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E89 até E90	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E90 até E91	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E91 até E92	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E92 até E93	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E93 até E94	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E94 até E95	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E95 até E96	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E96 até E97	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E97 até E98	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E98 até E99	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E99 até E100	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E100 até E101	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E101 até E102	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E102 até E103	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E103 até E104	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E104 até E105	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E105 até E106	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E106 até E107	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E107 até E108	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E108 até E109	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E109 até E110	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E110 até E111	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E111 até E112	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E112 até E113	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E113 até E114	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E114 até E115	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E115 até E116	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E116 até E117	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E117 até E118	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E118 até E119	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E119 até E120	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E120 até E121	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E121 até E122	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E122 até E123	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E123 até E124	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E124 até E125	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E125 até E126	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E126 até E127	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E127 até E128	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E128 até E129	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E129 até E130	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E130 até E131	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E131 até E132	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E132 até E133	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E133 até E134	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E134 até E135	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E135 até E136	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E136 até E137	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E137 até E138	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E138 até E139	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E139 até E140	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E140 até E141	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E141 até E142	=	128,00	
	20,00	x	6,40		E142 até E143	=	128,00	

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO DA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE MIRACICA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					UNID.	QUANT.
	20,00	x	6,40		E143 até E144	=	128,00
	20,00	x	6,40		E144 até E145	=	128,00
	20,00	x	6,40		E145 até E146	=	128,00
	20,00	x	6,40		E146 até E147	=	128,00
	20,00	x	6,40		E147 até E148	=	128,00
	20,00	x	6,40		E148 até E149	=	128,00
	20,00	x	6,40		E149 até E150	=	128,00
	20,00	x	6,40		E150 até E151	=	128,00
	20,00	x	6,40		E151 até E152	=	128,00
	20,00	x	6,40		E152 até E153	=	128,00
	20,00	x	6,40		E153 até E154	=	128,00
	20,00	x	6,40		E154 até E155	=	128,00
	20,00	x	6,40		E155 até E156	=	128,00
	139,70	x	1,00		Área - Entroncamento	=	139,70
	20,00	x	6,40		E156 até E157	=	128,00
	20,00	x	6,40		E157 até E158	=	128,00
	20,00	x	6,40		E158 até E159	=	128,00
	20,00	x	6,40		E159 até E160	=	128,00
	20,00	x	6,40		E160 até E161	=	128,00
	20,00	x	6,40		E161 até E162	=	128,00
	20,00	x	6,40		E162 até E163	=	128,00
	20,00	x	6,40		E163 até E164	=	128,00
	20,00	x	6,40		E164 até E165	=	128,00
	20,00	x	6,40		E165 até E166	=	128,00
	189,95	x	1,00		Área - Entroncamento	=	189,95
	20,00	x	6,40		E166 até E167	=	128,00
	20,00	x	6,40		E167 até E168	=	128,00
	20,00	x	6,40		E168 até E169	=	128,00
	20,00	x	6,40		E169 até E170	=	128,00
	20,00	x	6,40		E170 até E171	=	128,00
	20,00	x	6,40		E171 até E172	=	128,00
	20,00	x	6,40		E172 até E173	=	128,00
	20,00	x	6,40		E173 até E174	=	128,00
	20,00	x	6,40		E174 até E175	=	128,00
	20,00	x	6,40		E175 até E176	=	128,00
	20,00	x	6,40		E176 até E177	=	128,00
	20,00	x	6,40		E177 até E178	=	128,00
	20,00	x	6,40		E178 até E179	=	128,00
	20,00	x	6,40		E179 até E180	=	128,00
	20,00	x	6,40		E180 até E181	=	128,00
	20,00	x	6,40		E181 até E182	=	128,00
	161,02	x	1,00		Área - Entroncamento	=	161,02
	180,99	x	1,00		Área - Entroncamento	=	180,99
	20,00	x	6,40		E182 até E183	=	128,00
	20,00	x	6,40		E183 até E184	=	128,00
	20,00	x	6,40		E184 até E185	=	128,00
	20,00	x	6,40		E185 até E186	=	128,00
	20,00	x	6,40		E186 até E187	=	128,00
	20,00	x	6,40		E187 até E188	=	128,00
	125,00	x	1,00		Área - E188 até E189	=	125,00
	112,70	x	1,00		Área - E189 até E190	=	112,70
	103,11	x	1,00		Área - E190 até E191	=	103,11
	98,08	x	1,00		Área - E191 até E192	=	98,08
	101,41	x	1,00		Área - E192 até E193	=	101,41
	107,78	x	1,00		Área - E193 até E194	=	107,78
	113,36	x	1,00		Área - E194 até E195	=	113,36
	117,95	x	1,00		Área - E195 até E196	=	117,95
	123,31	x	1,00		Área - E196 até E197	=	123,31
	127,84	x	1,00		Área - E197 até E198	=	127,84
	285,42	x	1,00		Área - Entroncamento	=	285,42

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO DA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE MIRACICA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					UNID.	QUANT.
	20,00	x	6,40		E198 até E199	=	128,00
	20,00	x	6,40		E199 até E200	=	128,00
	20,00	x	6,40		E200 até E201	=	128,00
	20,00	x	6,40		E201 até E202	=	128,00
	20,00	x	6,40		E202 até E203	=	128,00
	20,00	x	6,40		E203 até E204	=	128,00
	20,00	x	6,40		E204 até E205	=	128,00
	20,00	x	6,40		E205 até E206	=	128,00
	20,00	x	6,40		E206 até E207	=	128,00
	20,00	x	6,40		E207 até E208	=	128,00
	20,00	x	6,40		E208 até E209	=	128,00
	20,00	x	6,40		E209 até E210	=	128,00
	20,00	x	6,40		E210 até E211	=	128,00
	20,00	x	6,40		E211 até E212	=	128,00
	20,00	x	6,40		E212 até E213	=	128,00
	20,00	x	6,40		E213 até E214	=	128,00
	20,00	x	6,40		E214 até E215	=	128,00
	20,00	x	6,40		E215 até E216	=	128,00
	20,00	x	6,40		E216 até E217	=	128,00
	20,00	x	6,40		E217 até E218	=	128,00
	20,00	x	6,40		E218 até E219	=	128,00
	20,00	x	6,40		E219 até E220	=	128,00
	20,00	x	6,40		E220 até E221	=	128,00
	20,00	x	6,40		E221 até E222	=	128,00
	20,00	x	6,40		E222 até E223	=	128,00
	20,00	x	6,40		E223 até E224	=	128,00
	20,00	x	6,40		E224 até E225	=	128,00
	20,00	x	6,40		E225 até E226	=	128,00
	20,00	x	6,40		E226 até E227	=	128,00
	20,00	x	6,40		E227 até E228	=	128,00
	20,00	x	6,40		E228 até E229	=	128,00
	20,00	x	6,40		E229 até E230	=	128,00
	20,00	x	6,40		E230 até E231	=	128,00
	20,00	x	6,40		E231 até E232	=	128,00
	20,00	x	6,40		E232 até E233	=	128,00
	20,00	x	6,40		E233 até E234	=	128,00
	20,00	x	6,40		E234 até E235	=	128,00
	20,00	x	6,40		E235 até E236	=	128,00
	20,00	x	6,40		E236 até E237	=	128,00
	20,00	x	6,40		E237 até E238	=	128,00
	20,00	x	6,40		E238 até E239	=	128,00
	20,00	x	6,40		E239 até E240	=	128,00
	20,00	x	6,40		E240 até E241	=	128,00
	20,00	x	6,40		E241 até E242	=	128,00
	20,00	x	6,40		E242 até E243	=	128,00
	20,00	x	6,40		E243 até E244	=	128,00
	96,44	x	1,00		Área - Entroncamento	=	96,44
	20,00	x	6,40		E244 até E245	=	128,00
	20,00	x	6,40		E245 até E246	=	128,00
	20,00	x	6,40		E246 até E247	=	128,00
	20,00	x	6,40		E247 até E248	=	128,00
	20,00	x	6,40		E248 até E249	=	128,00
	20,00	x	6,40		E249 até E250	=	128,00
	20,00	x	6,40		E250 até E251	=	128,00
	20,00	x	6,40		E251 até E252	=	128,00
	20,00	x	6,40		E252 até E253	=	128,00
	20,00	x	6,40		E253 até E254	=	128,00
	20,00	x	6,40		E254 até E255	=	128,00
	20,00	x	6,40		E255 até E256	=	128,00
	20,00	x	6,40		E256 até E257	=	128,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO DA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE MIRACICA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						UNID.	QUANT.
	20,00	x	6,40			E257 até E258	=	128,00
	20,00	x	6,40			E258 até E259	=	128,00
	20,00	x	6,40			E259 até E260	=	128,00
	20,00	x	6,40			E260 até E261	=	128,00
	20,00	x	6,40			E261 até E262	=	128,00
	20,00	x	6,40			E262 até E263	=	128,00
	20,00	x	6,40			E263 até E264	=	128,00
	20,00	x	6,40			E264 até E265	=	128,00
	20,00	x	6,40			E265 até E266	=	128,00
	20,00	x	6,40			E266 até E267	=	128,00
	20,00	x	6,40			E267 até E268	=	128,00
	20,00	x	6,40			E268 até E269	=	128,00
	20,00	x	6,40			E269 até E270	=	128,00
	20,00	x	6,40			E270 até E271	=	128,00
	20,00	x	6,40			E271 até E272	=	128,00
	20,00	x	6,40			E272 até E273	=	128,00
	20,00	x	6,40			E273 até E274	=	128,00
	20,00	x	6,40			E274 até E275	=	128,00
	20,00	x	6,40			E275 até E276	=	128,00
	20,00	x	6,40			E276 até E277	=	128,00
	20,00	x	6,40			E277 até E278	=	128,00
	20,00	x	6,40			E278 até E279	=	128,00
	20,00	x	6,40			E279 até E280	=	128,00
	20,00	x	6,40			E280 até E281	=	128,00
	20,00	x	6,40			E281 até E282	=	128,00
	67,58	x	1,00			Área - E282 até E282+10,558	=	67,58
	213,77	x	1,00			Área - Entroncamento	=	213,77
	20,00	x	5,40			Lateral da Escola	=	108,00
	20,00	x	5,40			Lateral da Escola	=	108,00
	5,00	x	5,40			Lateral da Escola	=	27,00
2.3.7	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019						m³	1.160,50
	Comp.	x	Larg.	x	Esp.	Observações		
	20,01	x	2,70	x	0,03	Área Acostamento	=	1,62
	24,70	x	2,70	x	0,03	Área Acostamento	=	2,00
	31,70	x	2,70	x	0,03	Área Acostamento	=	2,56
	182,65	x	1,00	x	0,03	Área - E0+2,80 e E1	=	5,47
	20,00	x	6,40	x	0,03	E1 até E2	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E2 até E3	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E3 até E4	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E4 até E5	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E5 até E6	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E6 até E7	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E7 até E8	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E8 até E9	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E9 até E10	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E10 até E11	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E11 até E12	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E12 até E13	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E13 até E14	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E14 até E15	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E15 até E16	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E16 até E17	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E17 até E18	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E18 até E19	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E19 até E20	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E20 até E21	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E21 até E22	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E22 até E23	=	3,84

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO DA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE MIRACICA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						UNID.	QUANT.
	20,00	x	6,40	x	0,03	E23 até E24	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E24 até E25	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E25 até E26	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E26 até E27	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E27 até E28	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E28 até E29	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E29 até E30	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E30 até E31	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E31 até E32	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E32 até E33	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E33 até E34	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E34 até E35	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E35 até E36	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E36 até E37	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E37 até E38	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E38 até E39	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E39 até E40	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E40 até E41	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E41 até E42	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E42 até E43	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E43 até E44	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E44 até E45	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E45 até E46	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E46 até E47	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E47 até E48	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E48 até E49	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E49 até E50	=	3,84
	154,78	x	1,00	x	0,03	Área - E50 até E51	=	4,64
	180,55	x	1,00	x	0,03	Área - E51 até E52	=	5,41
	144,80	x	1,00	x	0,03	Área - E52 até E53	=	4,34
	89,96	x	1,00	x	0,03	Área - Entroncamento	=	2,69
	130,19	x	1,00	x	0,03	Área - Entroncamento	=	3,90
	31,90	x	1,00	x	0,03	Área - Entroncamento	=	0,95
	105,62	x	1,00	x	0,03	Área - Entroncamento	=	3,16
	42,28	x	1,00	x	0,03	Área - Entroncamento	=	1,26
	20,00	x	6,40	x	0,03	E53 até E54	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E54 até E55	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E55 até E56	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E56 até E57	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E57 até E58	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E58 até E59	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E59 até E60	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E60 até E61	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E61 até E62	=	3,84
	31,50	x	1,00	x	0,03	Área - Entroncamento	=	0,94
	20,00	x	6,40	x	0,03	E62 até E63	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E63 até E64	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E64 até E65	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E65 até E66	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E66 até E67	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E67 até E68	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E68 até E69	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E69 até E70	=	3,84
	139,38	x	1,00	x	0,03	Área - E70 até E71	=	4,18
	220,93	x	1,00	x	0,03	Área - E71 até E72	=	6,62
	188,81	x	1,00	x	0,03	Área - E72 até E73	=	5,66
	74,46	x	1,00	x	0,03	Área - Entroncamento	=	2,23
	20,00	x	6,40	x	0,03	E73 até E74	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E74 até E75	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E75 até E76	=	3,84

CNPJ: 11.303.906/0001-00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO DA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE MIRACICA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						UNID.	QUANT.
	20,00	x	6,40	x	0,03	E76 até E77	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E77 até E78	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E78 até E79	=	3,84
	119,64	x	1,00	x	0,03	Área - Entroncamento	=	3,58
	24,46	x	1,00	x	0,03	Área - Entroncamento	=	0,73
	127,92	x	1,00	x	0,03	Área - E79 até E80	=	3,83
	126,31	x	1,00	x	0,03	Área - E80 até E81	=	3,78
	123,42	x	1,00	x	0,03	Área - E81 até E82	=	3,70
	127,68	x	1,00	x	0,03	Área - E82 até E83	=	3,83
	20,00	x	6,40	x	0,03	E83 até E84	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E84 até E85	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E85 até E86	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E86 até E87	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E87 até E88	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E88 até E89	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E89 até E90	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E90 até E91	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E91 até E92	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E92 até E93	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E93 até E94	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E94 até E95	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E95 até E96	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E96 até E97	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E97 até E98	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E98 até E99	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E99 até E100	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E100 até E101	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E101 até E102	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E102 até E103	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E103 até E104	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E104 até E105	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E105 até E106	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E106 até E107	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E107 até E108	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E108 até E109	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E109 até E110	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E110 até E111	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E111 até E112	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E112 até E113	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E113 até E114	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E114 até E115	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E115 até E116	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E116 até E117	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E117 até E118	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E118 até E119	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E119 até E120	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E120 até E121	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E121 até E122	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E122 até E123	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E123 até E124	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E124 até E125	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E125 até E126	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E126 até E127	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E127 até E128	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E128 até E129	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E129 até E130	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E130 até E131	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E131 até E132	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E132 até E133	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E133 até E134	=	3,84

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO DA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE MIRACICA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						UNID.	QUANT.
	20,00	x	6,40	x	0,03	E134 até E135	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E135 até E136	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E136 até E137	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E137 até E138	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E138 até E139	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E139 até E140	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E140 até E141	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E141 até E142	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E142 até E143	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E143 até E144	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E144 até E145	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E145 até E146	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E146 até E147	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E147 até E148	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E148 até E149	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E149 até E150	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E150 até E151	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E151 até E152	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E152 até E153	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E153 até E154	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E154 até E155	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E155 até E156	=	3,84
	139,70	x	1,00	x	0,03	Área - Entroncamento	=	4,19
	20,00	x	6,40	x	0,03	E156 até E157	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E157 até E158	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E158 até E159	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E159 até E160	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E160 até E161	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E161 até E162	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E162 até E163	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E163 até E164	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E164 até E165	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E165 até E166	=	3,84
	189,95	x	1,00	x	0,03	Área - Entroncamento	=	5,69
	20,00	x	6,40	x	0,03	E166 até E167	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E167 até E168	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E168 até E169	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E169 até E170	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E170 até E171	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E171 até E172	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E172 até E173	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E173 até E174	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E174 até E175	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E175 até E176	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E176 até E177	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E177 até E178	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E178 até E179	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E179 até E180	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E180 até E181	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E181 até E182	=	3,84
	161,02	x	1,00	x	0,03	Área - Entroncamento	=	4,83
	180,99	x	1,00	x	0,03	Área - Entroncamento	=	5,42
	20,00	x	6,40	x	0,03	E182 até E183	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E183 até E184	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E184 até E185	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E185 até E186	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E186 até E187	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E187 até E188	=	3,84
	125,00	x	1,00	x	0,03	Área - E188 até E189	=	3,75
	112,70	x	1,00	x	0,03	Área - E189 até E190	=	3,38

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO DA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE MIRACICA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						UNID.	QUANT.
	103,11	x	1,00	x	0,03	Área - E190 até E191	=	3,09
	98,08	x	1,00	x	0,03	Área - E191 até E192	=	2,94
	101,41	x	1,00	x	0,03	Área - E192 até E193	=	3,04
	107,78	x	1,00	x	0,03	Área - E193 até E194	=	3,23
	113,36	x	1,00	x	0,03	Área - E194 até E195	=	3,40
	117,95	x	1,00	x	0,03	Área - E195 até E196	=	3,53
	123,31	x	1,00	x	0,03	Área - E196 até E197	=	3,69
	127,84	x	1,00	x	0,03	Área - E197 até E198	=	3,83
	285,42	x	1,00	x	0,03	Área - Entroncamento	=	8,56
	20,00	x	6,40	x	0,03	E198 até E199	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E199 até E200	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E200 até E201	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E201 até E202	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E202 até E203	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E203 até E204	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E204 até E205	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E205 até E206	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E206 até E207	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E207 até E208	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E208 até E209	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E209 até E210	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E210 até E211	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E211 até E212	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E212 até E213	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E213 até E214	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E214 até E215	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E215 até E216	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E216 até E217	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E217 até E218	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E218 até E219	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E219 até E220	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E220 até E221	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E221 até E222	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E222 até E223	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E223 até E224	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E224 até E225	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E225 até E226	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E226 até E227	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E227 até E228	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E228 até E229	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E229 até E230	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E230 até E231	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E231 até E232	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E232 até E233	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E233 até E234	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E234 até E235	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E235 até E236	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E236 até E237	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E237 até E238	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E238 até E239	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E239 até E240	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E240 até E241	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E241 até E242	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E242 até E243	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E243 até E244	=	3,84
	96,44	x	1,00	x	0,03	Área - Entroncamento	=	2,89
	20,00	x	6,40	x	0,03	E244 até E245	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E245 até E246	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E246 até E247	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E247 até E248	=	3,84

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO DA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE MIRACICA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						UNID.	QUANT.
	20,00	x	6,40	x	0,03	E248 até E249	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E249 até E250	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E250 até E251	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E251 até E252	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E252 até E253	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E253 até E254	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E254 até E255	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E255 até E256	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E256 até E257	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E257 até E258	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E258 até E259	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E259 até E260	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E260 até E261	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E261 até E262	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E262 até E263	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E263 até E264	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E264 até E265	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E265 até E266	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E266 até E267	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E267 até E268	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E268 até E269	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E269 até E270	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E270 até E271	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E271 até E272	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E272 até E273	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E273 até E274	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E274 até E275	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E275 até E276	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E276 até E277	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E277 até E278	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E278 até E279	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E279 até E280	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E280 até E281	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E281 até E282	=	3,84
	67,58	x	1,00	x	0,03	Área - E282 até E282+10,558	=	2,02
	213,77	x	1,00	x	0,03	Área - Entroncamento	=	6,41
	20,00	x	5,40	x	0,03	Lateral da Escola	=	3,24
	20,00	x	5,40	x	0,03	Lateral da Escola	=	3,24
	5,00	x	5,40	x	0,03	Lateral da Escola	=	0,81
2.3.8	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE MATERIAL, CARGA E TRANSPORTE. AF_ 11/2019 (REF.: ITEM 95995 SINAPI 11/2023)						m³	1.169,14
	Comp.	x	Larg.	x	Esp.	Observações		
	20,01	x	2,70	x	0,03	Área Acostamento	=	1,62
	24,70	x	2,70	x	0,03	Área Acostamento	=	2,00
	31,70	x	2,70	x	0,03	Área Acostamento	=	2,56
	182,65	x	1,00	x	0,03	Área - E0+2,80 e E1	=	5,47
	20,00	x	6,40	x	0,03	E1 até E2	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E2 até E3	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E3 até E4	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E4 até E5	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E5 até E6	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E6 até E7	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E7 até E8	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E8 até E9	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E9 até E10	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E10 até E11	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E11 até E12	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E12 até E13	=	3,84

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO DA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE MIRACICA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						UNID.	QUANT.
	20,00	x	6,40	x	0,03	E13 até E14	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E14 até E15	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E15 até E16	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E16 até E17	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E17 até E18	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E18 até E19	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E19 até E20	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E20 até E21	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E21 até E22	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E22 até E23	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E23 até E24	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E24 até E25	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E25 até E26	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E26 até E27	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E27 até E28	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E28 até E29	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E29 até E30	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E30 até E31	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E31 até E32	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E32 até E33	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E33 até E34	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E34 até E35	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E35 até E36	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E36 até E37	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E37 até E38	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E38 até E39	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E39 até E40	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E40 até E41	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E41 até E42	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E42 até E43	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E43 até E44	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E44 até E45	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E45 até E46	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E46 até E47	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E47 até E48	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E48 até E49	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E49 até E50	=	3,84
	154,78	x	1,00	x	0,03	Área - E50 até E51	=	4,64
	180,55	x	1,00	x	0,03	Área - E51 até E52	=	5,41
	144,80	x	1,00	x	0,03	Área - E52 até E53	=	4,34
	89,96	x	1,00	x	0,03	Área - Entroncamento	=	2,69
	130,19	x	1,00	x	0,03	Área - Entroncamento	=	3,90
	31,90	x	1,00	x	0,03	Área - Entroncamento	=	0,95
	105,62	x	1,00	x	0,03	Área - Entroncamento	=	3,16
	42,28	x	1,00	x	0,03	Área - Entroncamento	=	1,26
	20,00	x	6,40	x	0,03	E53 até E54	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E54 até E55	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E55 até E56	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E56 até E57	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E57 até E58	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E58 até E59	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E59 até E60	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E60 até E61	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E61 até E62	=	3,84
	31,50	x	1,00	x	0,03	Área - Entroncamento	=	0,94
	20,00	x	6,40	x	0,03	E62 até E63	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E63 até E64	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E64 até E65	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E65 até E66	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E66 até E67	=	3,84

CNPJ: 11.303.906/0001-00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO DA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE MIRACICA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						UNID.	QUANT.
	20,00	x	6,40	x	0,03	E67 até E68	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E68 até E69	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E69 até E70	=	3,84
	139,38	x	1,00	x	0,03	Área - E70 até E71	=	4,18
	220,93	x	1,00	x	0,03	Área - E71 até E72	=	6,62
	188,81	x	1,00	x	0,03	Área - E72 até E73	=	5,66
	74,46	x	1,00	x	0,03	Área - Entroncamento	=	2,23
	20,00	x	6,40	x	0,03	E73 até E74	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E74 até E75	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E75 até E76	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E76 até E77	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E77 até E78	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E78 até E79	=	3,84
	119,64	x	1,00	x	0,03	Área - Entroncamento	=	3,58
	24,46	x	1,00	x	0,03	Área - Entroncamento	=	0,73
	127,92	x	1,00	x	0,03	Área - E79 até E80	=	3,83
	126,31	x	1,00	x	0,03	Área - E80 até E81	=	3,78
	123,42	x	1,00	x	0,03	Área - E81 até E82	=	3,70
	127,68	x	1,00	x	0,03	Área - E82 até E83	=	3,83
	20,00	x	6,40	x	0,03	E83 até E84	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E84 até E85	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E85 até E86	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E86 até E87	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E87 até E88	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E88 até E89	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E89 até E90	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E90 até E91	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E91 até E92	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E92 até E93	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E93 até E94	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E94 até E95	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E95 até E96	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E96 até E97	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E97 até E98	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E98 até E99	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E99 até E100	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E100 até E101	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E101 até E102	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E102 até E103	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E103 até E104	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E104 até E105	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E105 até E106	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E106 até E107	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E107 até E108	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E108 até E109	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E109 até E110	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E110 até E111	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E111 até E112	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E112 até E113	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E113 até E114	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E114 até E115	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E115 até E116	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E116 até E117	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E117 até E118	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E118 até E119	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E119 até E120	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E120 até E121	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E121 até E122	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E122 até E123	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E123 até E124	=	3,84

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO DA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE MIRACICA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						UNID.	QUANT.
	20,00	x	6,40	x	0,03	E124 até E125	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E125 até E126	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E126 até E127	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E127 até E128	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E128 até E129	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E129 até E130	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E130 até E131	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E131 até E132	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E132 até E133	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E133 até E134	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E134 até E135	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E135 até E136	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E136 até E137	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E137 até E138	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E138 até E139	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E139 até E140	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E140 até E141	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E141 até E142	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E142 até E143	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E143 até E144	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E144 até E145	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E145 até E146	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E146 até E147	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E147 até E148	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E148 até E149	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E149 até E150	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E150 até E151	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E151 até E152	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E152 até E153	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E153 até E154	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E154 até E155	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E155 até E156	=	3,84
	139,70	x	1,00	x	0,03	Área - Entroncamento	=	4,19
	20,00	x	6,40	x	0,03	E156 até E157	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E157 até E158	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E158 até E159	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E159 até E160	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E160 até E161	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E161 até E162	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E162 até E163	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E163 até E164	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E164 até E165	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E165 até E166	=	3,84
	189,95	x	1,00	x	0,03	Área - Entroncamento	=	5,69
	20,00	x	6,40	x	0,03	E166 até E167	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E167 até E168	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E168 até E169	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E169 até E170	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E170 até E171	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E171 até E172	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E172 até E173	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E173 até E174	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E174 até E175	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E175 até E176	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E176 até E177	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E177 até E178	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E178 até E179	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E179 até E180	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E180 até E181	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E181 até E182	=	3,84

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO DA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE MIRACICA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						UNID.	QUANT.
	161,02	x	1,00	x	0,03	Área - Entroncamento	=	4,83
	180,99	x	1,00	x	0,03	Área - Entroncamento	=	5,42
	20,00	x	6,40	x	0,03	E182 até E183	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E183 até E184	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E184 até E185	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E185 até E186	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E186 até E187	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E187 até E188	=	3,84
	125,00	x	1,00	x	0,03	Área - E188 até E189	=	3,75
	112,70	x	1,00	x	0,03	Área - E189 até E190	=	3,38
	103,11	x	1,00	x	0,03	Área - E190 até E191	=	3,09
	98,08	x	1,00	x	0,03	Área - E191 até E192	=	2,94
	101,41	x	1,00	x	0,03	Área - E192 até E193	=	3,04
	107,78	x	1,00	x	0,03	Área - E193 até E194	=	3,23
	113,36	x	1,00	x	0,03	Área - E194 até E195	=	3,40
	117,95	x	1,00	x	0,03	Área - E195 até E196	=	3,53
	123,31	x	1,00	x	0,03	Área - E196 até E197	=	3,69
	127,84	x	1,00	x	0,03	Área - E197 até E198	=	3,83
	285,42	x	1,00	x	0,03	Área - Entroncamento	=	8,56
	20,00	x	6,40	x	0,03	E198 até E199	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E199 até E200	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E200 até E201	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E201 até E202	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E202 até E203	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E203 até E204	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E204 até E205	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E205 até E206	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E206 até E207	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E207 até E208	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E208 até E209	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E209 até E210	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E210 até E211	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E211 até E212	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E212 até E213	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E213 até E214	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E214 até E215	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E215 até E216	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E216 até E217	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E217 até E218	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E218 até E219	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E219 até E220	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E220 até E221	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E221 até E222	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E222 até E223	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E223 até E224	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E224 até E225	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E225 até E226	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E226 até E227	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E227 até E228	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E228 até E229	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E229 até E230	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E230 até E231	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E231 até E232	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E232 até E233	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E233 até E234	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E234 até E235	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E235 até E236	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E236 até E237	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E237 até E238	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E238 até E239	=	3,84

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO DA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE MIRACICA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						UNID.	QUANT.
	20,00	x	6,40	x	0,03	E239 até E240	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E240 até E241	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E241 até E242	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E242 até E243	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E243 até E244	=	3,84
	96,44	x	1,00	x	0,03	Área - Entroncamento	=	2,89
	20,00	x	6,40	x	0,03	E244 até E245	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E245 até E246	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E246 até E247	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E247 até E248	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E248 até E249	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E249 até E250	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E250 até E251	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E251 até E252	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E252 até E253	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E253 até E254	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E254 até E255	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E255 até E256	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E256 até E257	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E257 até E258	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E258 até E259	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E259 até E260	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E260 até E261	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E261 até E262	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E262 até E263	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E263 até E264	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E264 até E265	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E265 até E266	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E266 até E267	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E267 até E268	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E268 até E269	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E269 até E270	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E270 até E271	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E271 até E272	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E272 até E273	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E273 até E274	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E274 até E275	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E275 até E276	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E276 até E277	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E277 até E278	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E278 até E279	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E279 até E280	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E280 até E281	=	3,84
	20,00	x	6,40	x	0,03	E281 até E282	=	3,84
	67,58	x	1,00	x	0,03	Área - E282 até E282+10,558	=	2,02
	213,77	x	1,00	x	0,03	Área - Entroncamento	=	6,41
	20,00	x	5,40	x	0,03	Lateral da Escola	=	3,24
	20,00	x	5,40	x	0,03	Lateral da Escola	=	3,24
	5,00	x	5,40	x	0,03	Lateral da Escola	=	0,81
	Volume	x	Quant.			Observações		
	0,51	x	16,00			Volume da Ondulação Transversal	=	8,16
	0,48	x	1,00			Volume da Ondulação Transversal	=	0,48

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO DA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE MIRACICA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					UNID.	QUANT.
2.3.9	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA					T	2.805,93
	Volume (m³)	x	Peso Específico (t/m³)		Observações		
	1169,14	x	2,400		Volume (m³) x coeficiente	=	2805,93
2.3.10	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ (UNIDADE: T). AF_07/2020					T	2.805,93
	Volume				Observações		
	2805,93					=	2805,93
2.3.11	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020					M3XKM	54.047,64
	Volume	x	KM		Observações		
	1160,50	x	23,20		Transporte de Binder	=	26.923,60
	1169,14	x	23,20		Transporte de CBUQ	=	27.124,04
2.4	SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL						
2.4.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM BASE DE CONCRETO, COM DIÂMETRO DE 2". (REF. ITEM: 103693 SINAPI 09/2025 E ITEM: 5213856 SICRO3 07/2025)					UN	81,00
	Quant.				Observações		
	1,00				Suporte R-1	=	1,00
	19,00				Suporte R-19 (30 Km)	=	19,00
	34,00				Suporte R-19 (20 Km) e A-18	=	34,00
	2,00				Suporte R-25c	=	2,00
	11,00				Suporte A-2a	=	11,00
	13,00				Suporte A-2b	=	13,00
	1,00				Suporte A-33a	=	1,00
2.4.2	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,331 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO (REF. ITEM: 5213445 SICRO3 07/2025)					UN	1,00
	Quant.				Observações		
	1,00				Placa R-1	=	1,00
2.4.3	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,50 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO. (REF. ITEM: 5213440 (SICRO3 01/2025))					UN	55,00
	Quant.				Observações		
	19,00				Placa R-19 (30 Km)	=	19,00
	34,00				Placa R-19 (20 Km)	=	34,00
	2,00				Placa R-25c	=	2,00
2.4.4	PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,50 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO (REF.: ITEM: 5213464 SICRO 04/2026)						59,00
	Quant.				Observações		
	11,00				Placa A-2a	=	11,00
	13,00				Placa A-2b	=	13,00
	1,00				Placa A-33a	=	1,00
	34,00				Placa A-18	=	34,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO DA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE MIRACICA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						UNID.	QUANT.
2.4.5	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021						M	11.624,72
	Comp.					Observações		
	1063,00					Lado Direito	=	1063,00
	466,88					Lado Direito	=	466,88
	132,63					Lado Direito	=	132,63
	2078,04					Lado Direito	=	2078,04
	378,86					Lado Direito	=	378,86
	1693,37					Lado Direito	=	1693,37
	82,18					Lado Esquerdo	=	82,18
	1251,39					Lado Esquerdo	=	1251,39
	336,31					Lado Esquerdo	=	336,31
	1549,73					Lado Esquerdo	=	1549,73
	194,13					Lado Esquerdo	=	194,13
	322,22					Lado Esquerdo	=	322,22
	1286,80					Lado Esquerdo	=	1286,80
	789,18					Lado Esquerdo	=	789,18
2.4.6	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO (REF.: ITEM 72947 SINAPI 04/2021)						M2	1.545,39
	Comp.	x	Larg.	x	Quant.	Observações		
	1063,00	x	0,10	x	1,00	LBO - Lado Direito	=	106,30
	466,88	x	0,10	x	1,00	LBO - Lado Direito	=	46,68
	132,63	x	0,10	x	1,00	LBO - Lado Direito	=	13,26
	2078,04	x	0,10	x	1,00	LBO - Lado Direito	=	207,80
	378,86	x	0,10	x	1,00	LBO - Lado Direito	=	37,88
	1693,37	x	0,10	x	1,00	LBO - Lado Direito	=	169,33
	82,18	x	0,10	x	1,00	LBO - Lado Esquerdo	=	8,21
	1251,39	x	0,10	x	1,00	LBO - Lado Esquerdo	=	125,13
	336,31	x	0,10	x	1,00	LBO - Lado Esquerdo	=	33,63
	1549,73	x	0,10	x	1,00	LBO - Lado Esquerdo	=	154,97
	194,13	x	0,10	x	1,00	LBO - Lado Esquerdo	=	19,41
	322,22	x	0,10	x	1,00	LBO - Lado Esquerdo	=	32,22
	1286,80	x	0,10	x	1,00	LBO - Lado Esquerdo	=	128,68
	789,18	x	0,10	x	1,00	LBO - Lado Esquerdo	=	78,91
	2,00	x	0,10	x	23,00	LFO-2	=	4,60
	2,00	x	0,10	x	17,00	LFO-2	=	3,40
	2,00	x	0,10	x	52,00	LFO-2	=	10,40
	2,00	x	0,10	x	32,00	LFO-2	=	6,40
	2,00	x	0,10	x	12,00	LFO-2	=	2,40
	2,00	x	0,10	x	28,00	LFO-2	=	5,60
	2,00	x	0,10	x	51,00	LFO-2	=	10,20
	2,00	x	0,10	x	15,00	LFO-2	=	3,00
	2,00	x	0,10	x	64,00	LFO-2	=	12,80
	2,00	x	0,10	x	9,00	LFO-2	=	1,80
	2,00	x	0,10	x	2,00	LFO-2	=	0,40
	2,00	x	0,10	x	11,00	LFO-2	=	2,20
	2,00	x	0,10	x	72,00	LFO-2	=	14,40
	2,00	x	0,10	x	10,00	LFO-2	=	2,00
	2,00	x	0,10	x	9,00	LFO-2	=	1,80
	2,00	x	0,10	x	17,00	LFO-2	=	3,40
	2,00	x	0,10	x	16,00	LFO-2	=	3,20
	2,00	x	0,10	x	13,00	LFO-2	=	2,60
	2,00	x	0,10	x	18,00	LFO-2	=	3,60
	2,00	x	0,10	x	30,00	LFO-2	=	6,00
	2,00	x	0,10	x	40,00	LFO-2	=	8,00
	2,00	x	0,10	x	26,00	LFO-2	=	5,20
	2,00	x	0,10	x	6,00	LFO-2	=	1,20

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO DA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE MIRACICA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						UNID.	QUANT.
	2,00	x	0,10	x	4,00	LFO-2	=	0,80
	2,00	x	0,10	x	8,00	LFO-2	=	1,60
	194,00	x	0,10	x	1,00	LFO-1	=	19,40
	15,00	x	0,10	x	25,00	LFO-1	=	37,50
	161,00	x	0,10	x	1,00	LFO-1	=	16,10
	148,00	x	0,10	x	1,00	LFO-1	=	14,80
	163,00	x	0,10	x	1,00	LFO-1	=	16,30
	119,00	x	0,10	x	1,00	LFO-1	=	11,90
	359,00	x	0,10	x	1,00	LFO-1	=	35,90
	72,00	x	0,10	x	1,00	LFO-1	=	7,20
	26,00	x	0,10	x	1,00	LFO-1	=	2,60
	31,00	x	0,10	x	1,00	LFO-1	=	3,10
	75,00	x	0,10	x	1,00	LFO-1	=	7,50
	105,00	x	0,10	x	1,00	LFO-1	=	10,50
	103,00	x	0,10	x	1,00	LFO-1	=	10,30
	40,00	x	0,10	x	1,00	LFO-1	=	4,00
	106,00	x	0,10	x	1,00	LFO-1	=	10,60
	51,00	x	0,10	x	1,00	LFO-1	=	5,10
	3,19	x	16,00			Área ondulação transversal	=	51,04
	2,14	x	1,00			Área ondulação transversal	=	2,14
2.5	DRENAGEM PLUVIAL							
2.5.1	ESCAVAÇÃO, TUBOS, CAIXAS, ADUELAS, ALAS, DESCIDA D'ÁGUA E							
2.5.1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024						M3	2.722,99
	Comp.	x	Larg.	x	Prof.	Observações		
	7,00	x	1,90	x	1,90	Escavação para as Aduelas	=	25,27
	1,65	x	1,65	x	2,00	Escavação para caixas coletoras de	=	5,44
	1346,14	x	1,00	x	2,00	Escavação dos tubos	=	2692,28
2.5.1.2	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024						M	1.346,14
	Comp.					Observações		
	33,65					Rede do Trecho E78 até E103	=	33,65
	39,68						=	39,68
	18,88						=	18,88
	20,22						=	20,22
	37,70						=	37,70
	85,10						=	85,10
	41,82						=	41,82
	80,56						=	80,56
	58,67						=	58,67
	38,85						=	38,85
	36,54						=	36,54
	10,46						=	10,46

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO DA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE MIRACICA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					UNID.	QUANT.
	3,50					= 3,50	
	27,11					= 27,11	
	27,67					= 27,67	
	31,70					= 31,70	
	83,00					= 83,00	
	44,12					= 44,12	
	81,47					= 81,47	
	64,27					= 64,27	
	82,34					= 82,34	
	38,35					= 38,35	
	80,78					= 80,78	
	52,99					= 52,99	
	4,66					= 4,66	
	5,42					= 5,42	
	65,72					= 65,72	
	20,33					= 20,33	
	21,76					= 21,76	
	40,51					= 40,51	
	64,27					= 64,27	
	4,04					= 4,04	
2.5.1.3	CAIXA COLETORA DE SARJETA COM GRELHA DE AÇO (REF.: ITEM 2003517 SICRO 3 04/2026)					UN	29,00
	Quant.				Observações		
	11,00				Rede do Trecho E78 até E103	= 11,00	
	12,00				Rede do Trecho E161 até E192	= 12,00	
	6,00				Rede do Trecho E203 até E192	= 6,00	
2.5.1.4	ADUELA/ GALERIA ABERTA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO QUADRANGULAR INTERNA DE 1,50 X 1,50 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (REF.: ITEM 104500 SINAPI 06/2026)					M	7,00
	Comp.				Observações		
	7,00				7 metros de aduela para drenagem na estaca E192	= 7,00	
2.5.1.5	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES CELULAR 150 X 150 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021					UN	2,00
	Comp.				Observações		
	2,00				Alas de concreto para drenagem na estaca E192	= 2,00	
2.5.1.6	DESCIDA D'ÁGUA DE CORTES EM DEGRAUS (REF.: ITEM 2003171 SICRO 3 04/2026)					UN	2,00
	Quant.				Observações		
	2,00					= 2,00	
2.5.1.7	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA (REF.: 2003115 SICRO 3 04/2026)					UN	1,00
	Quant.				Observações		
	1,00					= 1,00	
2.5.1.8	DISSIPADOR DE ENERGIA (REF.: ITEM 2003175 SICRO 3 04/2026)					UN	2,00
	Quant.				Observações		
	2,00					= 2,00	

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO DA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE MIRACICA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS								UNID.	QUANT.
2.5.2	CALHA DE CONCRETO ARMADO									
2.5.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024								M3	61,66
	Comp.	x	Prof.	x	Larg.	x	Quant.	Observações		
	7,32	x	1,56	x	1,80	x	3,00	3 unidades de calhas	=	61,66
2.5.2.2	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021								M3	1,97
	Comp.	x	Prof.	x	Larg.	x	Quant.	Observações		
	7,32	x	0,05	x	1,80	x	3,00	3 unidades de calhas	=	1,97
2.5.2.3	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021								M3	17,98
	Comp.	x	Prof.	x	Larg.	x	Repetição	Quant.	Observações	
	7,32	x	0,15	x	1,40	x	1,00	3,00	3 unidades de calhas	= 4,61
	7,32	x	1,34	x	0,20	x	2,00	3,00		= 11,77
	1,00	x	1,34	x	0,20	x	2,00	3,00		= 1,60
2.5.2.4	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022								M3	19,89
	Volume	x	Quant.					Observações		
	0,65	x	3,00					Concreto magro	=	1,95
	5,98	x	3,00					Concreto 40 MPA	=	17,94
2.5.2.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022								KG	804,00
	KG	x	Quant.					Observações		
	268,00	x	3,00						=	804,00
2.5.2.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022								KG	550,65
	KG	x	Quant.					Observações		
	183,55	x	3,00						=	550,65
2.5.2.7	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022								KG	104,19
	KG	x	Quant.					Observações		
	34,73	x	3,00						=	104,19
2.5.2.8	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO, 10 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO (REF. ITEM: 11650 ORSE 02/2026)								M2	141,62
	Comp.	x	Altura	x	Repetição	x	Quant.			
	7,32	x	1,49	x	2,00	x	3,00		=	65,44
	1,40	x	1,49	x	2,00	x	3,00		=	12,51
	6,92	x	1,34	x	2,00	x	3,00		=	55,63
	1,00	x	1,34	x	2,00	x	3,00		=	8,04

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO DA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE MIRACICA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						UNID.	QUANT.
2.5.2.9	GRELHA EM BARRAS DE FERRO CHATO RETANGULAR, DE 1.1/2" x 3/8", COM CANTONEIRA DE 4" x 3/8" E PERFIL I, LAMINADO, DE 4" x 3/16", PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS - DIMENSÕES: 7,32 x 1,40 m.						UND	3,00
	Quant.					Observações		
	3,00						= 3,00	
2.5.2.10	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023						M3	41,76
	Volume	x	Quant.			Observações		
	20,55	x	3,00			Volume escavado	= 61,65	
	5,98	x	-3,00			Volume de Concreto	= -17,94	
	0,65	x	-3,00			Volume de Concreto Magro	= -1,95	
3.0	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA							
3.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA						UND	1,00
	UND					Observações		
	1,00					Pagamento por percentual de execução	= 1,00	
	H/ por Semana	x	Semanas			Observações		
	5,00	x	20,00			Engenheiro Junior	= 100,00	
	40,00	x	20,00			Encarregado de obra - Segunda a Sexta.	= 800,00	880,00
	4,00	x	20,00			Encarregado de obra - Sábado.	= 80,00	


Maylla F. Araújo Ferreira
Engenheira Civil
CREA-PE 181840170-3